



GOVERNO MUNICIPAL
ARARENDÁ
DE MÃOS DADAS COM O POVO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

ORÇAMENTO PROGRAMA *EXERCÍCIO DE 2016*

Elaborado por:
VALOR
ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA



GOVERNO MUNICIPAL
ARARENDÁ
DE MÃOS DADAS COM O POVO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

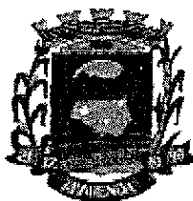
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Ceará,
usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que, se fez publicar e divulgar a **LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do Município de Ararendá-Ceará, para o exercício financeiro de 2016**, mediante afixação na Sede da Prefeitura, do Fórum e da Câmara Municipal de Ararendá, na mídia eletrônica, e especificamente nos sites da Prefeitura com os seguintes endereços na internet: **www.ararendace.gov.br** e **www.valorserv.com.br**.

Publique-se nos locais de costumes na sede do Município.

Ararendá-Ceará, 30 de outubro de 2015.


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
ARARENDÁ
DE MÃOS DADAS COM O POVO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

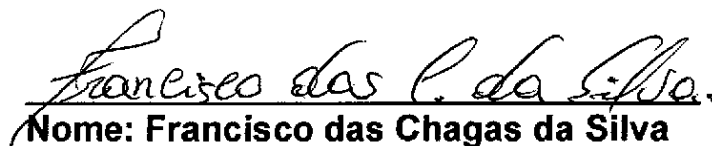
CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

EU, Francisco das Chagas da Silva, **DECLARO** que constatei no Portal de publicação de atos administrativos, localizado na sede da Secretária de Administração a publicação da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA** do Município de Ararendá-Ceará, para o exercício financeiro de 2016.

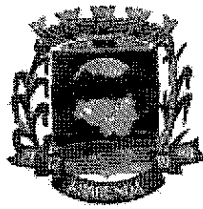
Ararendá-Ceará, 04 de novembro de 2015.



Nome: Francisco das Chagas da Silva

CPF: 961.344.457-20

RG: 7550784 SSP-CE.



LEI Nº 310/2015,

DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Estima a Receita e fixa a programação da Despesa para o Exercício Financeiro que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CEARÁ.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

I. Das Disposições Iniciais:

Art. 1º - O Orçamento do Município para o Exercício de 2016, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e fixa a programação da Despesa em igual quantia de **R\$ 33.981.000,00 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta e um mil reais).**

Parágrafo Único - O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

I. ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 22.736.450,00
II. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 11.244.550,00
TOTAL GERAL	R\$ 33.981.000,00

II. Da Receita e da Despesa:

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme a programação das ações administrativas distribuídas nos Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes dos Anexos 2 (Despesa), e do 6 ao 9 que integram esta Lei.



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - O Poder Executivo fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei, o detalhamento por elemento de Despesa correspondente aos Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo as Metas Fiscais, a Distribuição das Cotas Bimestrais e o Cronograma de Desembolso, previstos nos demonstrativos específicos deste instrumento de planejamento, distribuído pelos órgãos e respectivas unidades orçamentárias que os integram.

III. Dos Créditos Adicionais:

Art. 5º - Fica os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito de seus poderes, durante a execução orçamentária, autorizado a:

I. abrir créditos suplementares, inclusive sobre os créditos adicionais abertos durante a execução deste Orçamento, a qualquer época do exercício, até o limite de 100% (cem por cento) do valor estimado da Receita, por projeto, atividade e/ou por elemento de despesa, usando como fundos os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e a Reserva de Contingência, respeitadas as disposições de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV. Das Operações de Créditos:

Art. 6º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e as Portarias nº 40/2001 e 43/2001, do Senado Federal, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a:

I. realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, para atender insuficiência de Caixa, observadas sua capacidade de endividamento e as disposições regulamentares do Senado Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 8.666/93, utilizando na despesa, o Identificador de Operações de Crédito – IDOC.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ (CE), 28 DE OUTUBRO DE 2015.



Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ararendá
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	34.894.000,00	Legislativa	1.300.600,00
Receita Tributária	513.000,00	Administração	3.130.600,00
Receitas de Contribuições	50.000,00	Assistência Social	1.299.600,00
Receita Patrimonial	346.000,00	Previdência Social	560.600,00
Receita de Serviços	90.000,00	Saúde	9.384.350,00
Transferências Correntes	33.715.000,00	Educação	12.441.650,00
Outras Receitas Correntes	180.000,00	Cultura	114.700,00
Receitas de Capital	2.360.000,00	Direito da Cidadania	20.000,00
Alienações de Bens	10.000,00	Urbanismo	1.067.500,00
Transferências de Capital	2.250.000,00	Habitação	100.000,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	Saneamento	1.248.400,00
Deduções da Receita	-3.273.000,00	Gestão Ambiental	128.600,00
Deduções - FUNDSEB	-3.273.000,00	Agricultura	571.900,00
		Comércio e Serviços	164.000,00
		Energia	30.000,00
		Transporte	1.161.100,00
		Desporto e Lazer	602.900,00
		Encargos Especiais	554.500,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL	33.981.000,00	TOTAL GERAL	33.981.000,00

Governo Municipal de Ararendá
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00
VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	34.894.000,00	Câmara Municipal de Ararendá	1.300.600,00
Receita Tributária	513.000,00	Gabinete do Prefeito	597.800,00
Receitas de Contribuições	50.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	1.551.000,00
Receita Patrimonial	346.000,00	Secretaria de Educação	12.441.650,00
Receita de Serviços	90.000,00	Secretaria de Saúde	9.134.350,00
Transferências Correntes	33.715.000,00	Secretaria de Obras	4.899.000,00
Outras Receitas Correntes	180.000,00	Secretaria de Agricultura	947.600,00
Receitas de Capital	2.360.000,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social	1.367.200,00
Alienações de Bens	10.000,00	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	795.900,00
Transferências de Capital	2.250.000,00	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	291.400,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	Encargos da Fazenda Pública	554.500,00
Deduções da Receita	-3.273.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00
Deduções - FUNDEB	-3.273.000,00		
TOTAL GERAL	33.981.000,00	TOTAL GERAL	33.981.000,00

- continuação -

1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	50.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	50.000,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	10.000,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	5.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	30.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	6.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	100.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		90.000,00
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	10.000,00	
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	10.000,00	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	5.000,00	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	5.000,00	
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	15.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	10.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		33.715.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	32.515.000,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	20.290.000,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	12.505.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.500.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	230.000,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	50.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	
1721.22.90.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturais	10.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	4.565.000,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	2.420.000,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	500.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	750.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	400.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	350.000,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	120.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	300.000,00	

- continua -

- continuação -		
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.030.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	550.000,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	480.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	1.000.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	100.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	100.000,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	800.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	10.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	10.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	5.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	5.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	820.000,00
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica	200.000,00
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS	40.000,00
1721.34.05.00.00	Transferências do FNAS - FNAS - PBF	150.000,00
1721.34.06.00.00	Transferências do FNAS - IGDBF	150.000,00
1721.34.07.00.00	Transferências do FNAS - CRAS	50.000,00
1721.34.08.00.00	Transferências do FNAS - PBV	30.000,00
1721.34.09.00.00	Transferências do FNAS - IGD - SUAS	50.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	150.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.640.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	500.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PODE	10.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	350.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	280.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	500.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	30.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	500.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	500.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	4.605.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.845.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	300.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	30.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00
1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	5.000,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	10.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	10.000,00

- continua -

- continuação -

1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	50.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	700.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.620.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.100.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.500.000,00	
1724.99.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	20.000,00	
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.190.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	630.000,00	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	80.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	50.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	560.000,00	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Unico de Saúde - SUS	10.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		180.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	35.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	25.000,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	25.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	55.000,00	
1921.00.00.00.00	Indenizações	5.000,00	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições	50.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	55.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	25.000,00	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	15.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	10.000,00	

- continua -

- continuação -

1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	30.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	30.000,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	30.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	35.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	35.000,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	35.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens		10.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		2.250.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	600.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União	600.000,00		
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	300.000,00		
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	300.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.650.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	650.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	150.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	500.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	1.000.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	300.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog. de Educação	200.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000,00		
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100.000,00	
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	100.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-3.273.000,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-3.273.000,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-3.273.000,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-2.507.000,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-2.501.000,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.500.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-6.000,00		

- continua -

- continuação -

9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-766.000,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-766.000,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-700.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-60.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-6.000,00

TOTAL DA RECEITA

33.981.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

VALOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastro de Fornecedores	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.90.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS	
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica	
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS	
1721.34.05.00.00	Transferências do FNAS - FNAS - PBF	
1721.34.06.00.00	Transferências do FNAS - IGDBF	
1721.34.07.00.00	Transferências do FNAS - CRAS	
1721.34.08.00.00	Transferências do FNAS - PBV	
1721.34.09.00.00	Transferências do FNAS - IGD - SUAS	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	PORTARIA Nº 300 DE 27/06/2002 - STN
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.99.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	Portaria SOF nº 170, de 21 DEZ 2012.
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	Portaria SOF nº 78, de 25 AGO 2014.
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1921.00.00.00.00	Indenizações	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	PORTARIA Nº 300 DE 27/06/2002 - STN
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00.00.00	Transferências da União	
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	REC. DE TRANSF. REALIZADAS PELA UNIÃO
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	REC. NÃO CLASS. ITENS ANTERIORES-INVEST.
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	PORTARIA CONJUNTA Nº2, 08/08/2007
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

Governo Municipal de Ararendá
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

VALOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
88 01. 28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS	137.300,00
88 01. 28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas	24.500,00
88 01. 28 845 0011 0.003	Encargos com Inativos e Pensionistas	10.000,00
88 01. 28 845 0020 0.004	Contribuição ao PIS / PASEP	66.000,00
88 01. 28 845 0240 0.005	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos	5.000,00
88 01. 28 846 0050 0.006	Encargos com Indenizações e Restituições	5.000,00
88 01. 28 846 0060 0.007	Cumprimento de Sentenças Judiciais	251.700,00
88 01. 28 846 0089 0.008	Encargos de Exercícios Anteriores	55.000,00
	TOTAL	554.500,00
04 01. 12 361 0331 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ens.Fundamental	350.000,00
04 01. 12 361 0351 1.002	Implantação de Núcleos de Inclusão Digital	24.000,00
04 01. 12 363 0311 1.003	Programas de Aprendizagem Profissional	17.000,00
04 01. 12 363 0351 1.004	Construção e Implantação de uma Escola de Ensino Profissionalizante	100.000,00
04 01. 12 365 0371 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ensino Infantil	335.000,00
04 02. 12 361 0331 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB- 40%	140.000,00
04 02. 12 365 0371 1.007	Construção, Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB - 40%	140.000,00
04 03. 12 361 0331 1.008	Implantação de Projeto de Educação Integral	50.000,00
04 03. 12 361 0331 1.009	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	1.241.250,00
05 01. 10 301 0271 1.010	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	450.000,00
05 01. 10 301 0271 1.011	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	300.000,00
05 01. 10 301 0271 1.012	Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/o Hospital Mun.Fco.Mourão Lima	1.000.000,00
05 02. 10 301 0271 1.013	Construção de Central de Rede de Frios (Vacinas) "Armazenar Vacinas"	450.000,00
05 02. 10 302 0276 1.014	Implantação do Laboratório de Análise Clínica Municipal	170.000,00
05 02. 10 512 0382 1.015	Implantação e Manutenção do Sistema Púb.de Manejo de Resíduos Sólidos	910.000,00
06 01. 04 122 0137 1.016	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	150.000,00
06 01. 04 122 0137 1.017	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	150.000,00
06 01. 10 511 0372 1.018	Melhorias Habitacionais para Controle da doença de Chagas	250.000,00
06 01. 15 451 0431 1.019	Implantação do Sistema de Sinalização Urbana	110.000,00
06 01. 15 451 0432 1.020	Construção, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	300.000,00
06 01. 15 451 0435 1.021	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer	150.000,00
06 01. 15 451 0478 1.022	Ampliação do Centro Administrativo	85.000,00
06 01. 15 452 0437 1.023	Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos	40.000,00
06 01. 16 482 0451 1.024	Construção e Melhorias de Habitações Populares	100.000,00
06 01. 17 511 0471 1.025	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento D'Água	200.000,00
06 01. 17 511 0476 1.026	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos	60.000,00
06 01. 17 512 0382 1.027	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Drenagem e Saneamento Básico	200.000,00
06 01. 17 512 0382 1.028	Construção e Implantação do Aterro Sanitário	100.000,00
06 01. 17 512 0477 1.029	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários	249.000,00
06 01. 17 512 0477 1.030	Construção de Lavanderias Públicas	50.000,00
06 01. 18 544 0512 1.031	Ampliação dos Recursos Hídricos do Município	100.000,00
06 01. 23 691 0616 1.032	Construção de Galpões para Feirantes	40.000,00
06 01. 25 752 0666 1.033	Ampliação e Melhoria de Rede de Energia Elétrica	30.000,00
06 01. 26 782 0686 1.034	Construção de Passagens Molhadas	100.000,00
06 01. 26 782 0686 1.035	Construção e Ampliação da Malha Viária Municipal.	100.000,00
06 01. 26 782 0686 1.036	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários.	150.000,00
07 01. 23 691 0616 1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Matadouros Públicos	50.000,00
08 01. 08 244 0237 1.038	Construção, Ampliação e Melhoria de Centros Comunitários	22.500,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 13 392 04. 1.039	Construção, Ampliação e Recuperação da Biblioteca	20.000,00
09 01. 27 812 0716 1.040	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes Cobertas	75.000,00
09 01. 27 812 0716 1.041	Construção do Estádio Municipal	150.000,00
09 01. 27 812 0716 1.042	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Poliesportivas	200.000,00
10 01. 23 695 0138 1.043	Construção e Implantação de Equipamentos Turísticos	50.000,00
	TOTAL	8.958.750,00
01 01. 01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	1.300.600,00
02 01. 04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	394.300,00
02 01. 04 122 0137 2.003	Manutenção do Programa de Pró-Cidadania	29.500,00
02 01. 04 131 0136 2.004	Divulgação e Promoção do Município	111.000,00
02 01. 09 271 0240 2.005	Contribuições Previdenciárias	63.000,00
03 01. 04 122 0137 2.006	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.202.300,00
03 01. 04 123 0141 2.007	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal	78.700,00
03 01. 09 271 0240 2.008	Contribuições Previdenciárias	123.000,00
03 01. 09 846 0020 2.009	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	147.000,00
04 01. 12 122 0137 2.010	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME	24.000,00
04 01. 12 306 0296 2.011	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE	380.000,00
04 01. 12 361 0137 2.012	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	322.300,00
04 01. 12 362 0341 2.013	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio	107.700,00
04 02. 12 361 0331 2.014	Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 60%	5.238.900,00
04 02. 12 361 0331 2.015	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%	2.503.000,00
04 02. 12 365 0371 2.016	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 40%	272.800,00
04 02. 12 366 0381 2.017	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 40%	31.000,00
04 03. 12 361 0331 2.018	Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	17.000,00
04 03. 12 361 0331 2.019	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos	979.000,00
04 03. 12 361 0335 2.020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE	95.700,00
04 03. 12 361 0335 2.021	Manutenção de Programas Sócio-Educativos	12.000,00
04 03. 12 365 0371 2.022	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	25.000,00
04 03. 12 366 0381 2.023	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	36.000,00
05 01. 10 122 0137 2.024	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde	951.250,00
05 01. 10 128 0166 2.025	Melhoria da Capacidade de Gestão de Sist.Gerência de Unidades do SUS	20.000,00
05 01. 10 301 0271 2.026	Manutenção da Academia de Saúde	20.000,00
05 02. 10 301 0271 2.027	Manutenção do Programa de Atenção à Saúde da Família - PSF	1.203.900,00
05 02. 10 301 0271 2.028	Manutenção do Programa de Atenção Básica em Saúde Bucal	423.500,00
05 02. 10 301 0271 2.029	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	225.500,00
05 02. 10 301 0271 2.030	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza	94.500,00
05 02. 10 302 0276 2.031	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade	2.527.400,00
05 02. 10 302 0276 2.032	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação	45.000,00
05 02. 10 303 0281 2.033	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica	40.000,00
05 02. 10 304 0286 2.034	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses	30.000,00
05 02. 10 305 0291 2.035	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	273.300,00
06 01. 04 122 0137 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	521.300,00
06 01. 09 271 0240 2.037	Contribuições Previdenciárias	80.700,00
06 01. 15 452 0432 2.038	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	258.300,00
06 01. 15 452 0438 2.039	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	124.200,00
06 01. 17 512 0477 2.040	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	333.900,00
06 01. 17 512 0477 2.041	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	25.500,00
06 01. 17 512 0477 2.042	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos	30.000,00
06 01. 26 782 0686 2.043	Manutenção e Conservação da Malha Viária municipal	563.100,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 26 782 0686 2.044	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água	248.000,00
07 01. 04 122 0137 2.045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	259.900,00
07 01. 09 271 0240 2.046	Contribuições Previdenciárias	41.800,00
07 01. 20 605 0567 2.047	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	116.600,00
07 01. 20 608 0541 2.048	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	330.300,00
07 01. 20 608 0572 2.049	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra	95.000,00
07 01. 20 609 0549 2.050	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário	30.000,00
07 01. 23 692 0616 2.051	Programa de Incentivos aos Feirantes	24.000,00
08 01. 08 122 0137 2.052	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social	370.600,00
08 01. 08 244 0237 2.053	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Tutelar	35.000,00
08 01. 09 271 0240 2.054	Contribuições Previdenciárias	47.600,00
08 01. 14 422 0417 2.055	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais	20.000,00
08 02. 08 243 0231 2.056	Desenvolvimento das Ações de Valorização e Atend. à Criança/Adolescente	35.000,00
08 02. 08 243 0231 2.057	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	75.400,00
08 02. 08 243 0231 2.058	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar	28.500,00
08 02. 08 243 0231 2.059	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	30.000,00
08 02. 08 243 0231 2.060	Fortalecimento das Entidades Básicas	15.000,00
08 02. 08 243 0231 2.061	Fortalecimento das Entidades Especial	15.000,00
08 03. 08 122 0137 2.062	Realização de Conferências dos Municípios.	35.000,00
08 03. 08 241 0221 2.063	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V.	34.600,00
08 03. 08 242 0226 2.064	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais	18.000,00
08 03. 08 243 0141 2.065	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.	48.800,00
08 03. 08 243 0231 2.066	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos	20.000,00
08 03. 08 243 0231 2.067	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.	39.000,00
08 03. 08 243 0231 2.068	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos.	42.300,00
08 03. 08 244 0226 2.069	Manutenção do CREAS / PAEFI	25.000,00
08 03. 08 244 0226 2.070	Manutenção do Programa Estação Família	15.000,00
08 03. 08 244 0237 2.071	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social.	59.500,00
08 03. 08 244 0237 2.072	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF	82.100,00
08 03. 08 244 0237 2.073	Manutenção do CRAS / PBF	92.000,00
08 03. 08 244 0237 2.074	Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS	19.500,00
08 03. 08 244 0237 2.075	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.	10.000,00
08 03. 08 244 0237 2.076	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	15.000,00
08 03. 08 244 0237 2.077	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS.	35.000,00
08 03. 08 244 0237 2.078	Manutenção do Programa de Alta Complexidade - PAC I	20.000,00
08 03. 08 244 0237 2.079	Manutenção do Programa de Média Complexidade.	20.000,00
08 03. 08 244 0237 2.080	Ações do Programa Equipes Volantes	26.800,00
08 03. 08 244 0237 2.081	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.	15.000,00
09 01. 04 122 0137 2.082	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto.	59.400,00
09 01. 09 271 0240 2.083	Contribuições Previdenciárias	18.900,00
09 01. 13 392 0407 2.084	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural	74.700,00
09 01. 13 392 0407 2.085	Manutenção da Biblioteca Pública	20.000,00
09 01. 27 812 0716 2.086	Manutenção das Atividades do Desporto Amador	177.900,00
10 01. 04 122 0137 2.087	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	174.200,00
10 01. 09 271 0240 2.088	Contribuições Previdenciárias	38.600,00
10 01. 18 541 0491 2.089	Programas de Preservação do Meio Ambiente	28.600,00
	TOTAL	24.367.750,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	100.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		TOTAL
		100.000,00
	TOTAL	33.981.000,00

Governo Municipal de Ararendá
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	22.736.450,00
Orçamento Seguridade social.....	11.244.550,00
TOTAL.....	33.981.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Câmara Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.300.600,00	1.300.600,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.300.600,00	1.300.600,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.300.600,00	1.300.600,00
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.		1.300.600,00	1.300.600,00
TOTAL		0,00	1.300.600,00	1.300.600,00

Governo Municipal de Ararendá
Câmara Municipal de Ararendá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.145.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			743.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		743.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	173.600,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			402.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		399.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	160.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			155.000,00	155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.300.600,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	534.800,00	534.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	423.800,00	423.800,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	394.300,00	394.300,00
04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município.		394.300,00	394.300,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	29.500,00	29.500,00
04 122 0137 2.003	Manutenção do Programa de Pró-Cidadania Assegurar a implantação e funcionamento do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA.		29.500,00	29.500,00
04 131	Comunicação Social	0,00	111.000,00	111.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	111.000,00	111.000,00
04 131 0136 2.004	Divulgação e Promoção do Município Assegurar a divulgação e promoção do Município.		111.000,00	111.000,00
TOTAL		0,00	534.800,00	534.800,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				527.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			352.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		352.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	333.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			174.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		169.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	18.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	19.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	114.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				7.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	7.500,00		
TOTAL DA DESPESA					534.800,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	63.000,00	63.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	63.000,00	63.000,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	63.000,00	63.000,00
09 271 0240 2.005	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		63.000,00	63.000,00
TOTAL		0,00	63.000,00	63.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				63.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		61.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	61.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					63.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.202.300,00	1.202.300,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	1.202.300,00	1.202.300,00
04 122 0137 2.006	Manutenção dos Serviços Administrativos Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços de pessoal, material e patrimônio.		1.202.300,00	1.202.300,00
04 123	Administração Financeira	0,00	78.700,00	78.700,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	78.700,00	78.700,00
04 123 0141 2.007	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços financeiros da administração municipal.		78.700,00	78.700,00
TOTAL		0,00	1.281.000,00	1.281.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03	Secretaria de Administração e Finanças	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301	Secretaria de Administração e Finanças	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.256.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			711.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		711.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa] Civil	001	696.900,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoa] Requis	001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			544.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		544.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	59.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	97.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	333.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	16.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001 032	15.000,00 10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.281.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	270.000,00	270.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	123.000,00	123.000,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	123.000,00	123.000,00
09 271 0240 2.008	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		123.000,00	123.000,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	147.000,00	147.000,00
09 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	147.000,00	147.000,00
09 846 0020 2.009	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.		147.000,00	147.000,00
TOTAL		0,00	270.000,00	270.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			118.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		118.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	118.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			152.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		152.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	144.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					270.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	826.000,00	834.000,00	1.660.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	24.000,00	24.000,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	24.000,00	24.000,00
12 122 0137 2.010	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.		24.000,00	24.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 0296 2.011	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE Assegurar a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré escolar) e do ensino fundamental, objetivando atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.		380.000,00	380.000,00
12 361	Ensino Fundamental	374.000,00	322.300,00	696.300,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	322.300,00	322.300,00
12 361 0137 2.012	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Assegurar a manutenção do setor administrativo da Secretaria de Educação.		322.300,00	322.300,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	374.000,00	0,00	374.000,00
12 361 0331 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ens.Fundamental Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino fundamental do Município.	350.000,00		350.000,00
12 361 0331 1.002	Implantação de Núcleos de Inclusão Digital Assegurar a expansão do uso da informática na comunidade escolar, garantindo o acesso aos recursos tecnológicos.	24.000,00		24.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	107.700,00	107.700,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polival	0,00	107.700,00	107.700,00
12 362 0341 2.013	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio Assegurar o transporte de alunos da rede de ensino médio do Município.		107.700,00	107.700,00

- continua -

- continuação -

12 363	Ensino Profissional	117.000,00	0,00	117.000,00
12 363 0311	Capacitação e Qualificação Profissional	17.000,00	0,00	17.000,00
12 363 0311 1.003	Programas de Aprendizagem Profissional Assegurar o desenvolvimento de programas de aprendizagem profissional.	17.000,00		17.000,00
12 363 0351	Programa de Apoio ao Ensino Profissional	100.000,00	0,00	100.000,00
12 363 0351 1.004	Construção e Implantação de uma Escola de Ensino Profissionalizante Implantar no Município Escola Técnica Profissionalizante, Visando Qualificação Profissional.	100.000,00		100.000,00
12 365	Educação Infantil	335.000,00	0,00	335.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	335.000,00	0,00	335.000,00
12 365 0371 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ensino Infantil Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino infantil do Município.	335.000,00		335.000,00
TOTAL		826.000,00	834.000,00	1.660.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				851.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			93.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		93.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	008	62.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	008	5.800,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	008	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	008	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	008	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	008	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			758.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	008	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		751.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	008	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	008	60.500,00		
		010	355.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	008	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	008	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	008	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	008	9.900,00		
		010	20.000,00		
		015	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	008	93.600,00		
		010	30.000,00		
		015	102.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	008	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	008	14.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	008	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				808.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			608.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		608.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010	502.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	008	10.000,00		
		010	92.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010	4.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			200.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.660.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ.Básica-FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	280.000,00	8.045.700,00	8.325.700,00
12 361	Ensino Fundamental	140.000,00	7.741.900,00	7.881.900,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	140.000,00	7.741.900,00	7.881.900,00
12 361 0331 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB- 40% Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino fundamental - FUNDEB.	140.000,00		140.000,00
12 361 0331 2.015	Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 60% Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.		5.238.900,00	5.238.900,00
12 361 0331 2.015	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 40% Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental - FUNDEB 40%.		2.503.000,00	2.503.000,00
12 365	Educação Infantil	140.000,00	272.800,00	412.800,00
12 365 0371	Educação Infantil	140.000,00	272.800,00	412.800,00
12 365 0371 1.007	Construção, Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB - 40% Assegurar a construção, ampliação e reforma das escolas do ensino infantil - FUNDEB.	140.000,00		140.000,00
12 365 0371 2.015	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 40% Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%.		272.800,00	272.800,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	31.000,00	31.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	31.000,00	31.000,00
12 366 0381 2.017	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 40% Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%.		31.000,00	31.000,00
TOTAL		280.000,00	8.045.700,00	8.325.700,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ. Básica-FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.030.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.085.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.085.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	013	4.447.400,00		
		014	1.575.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	013	791.500,00		
		014	266.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	014	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			944.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		944.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	014	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	014	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014	366.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	014	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	014	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	014	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014	71.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	014	385.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	014	88.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	014	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	014	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				295.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			255.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		255.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	014	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	014	55.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	014	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.325.700,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.291.250,00	1.164.700,00	2.455.950,00
12 361	Ensino Fundamental	1.291.250,00	1.103.700,00	2.394.950,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	1.291.250,00	996.000,00	2.287.250,00
12 361 0331 1.008	Implantação de Projeto de Educação Integral	50.000,00		50.000,00
	Assegurar o desenvolvimento de projetos de educação integral nas escolas do Município.			
12 361 0331 1.009	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	1.241.250,00		1.241.250,00
	Dotar o Município de Veículos Adequados para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.			
12 361 0331 2.018	Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		17.000,00	17.000,00
	Assegurar o funcionamento do programa dinheiro direto na escola - PDDE.			
12 361 0331 2.019	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos		979.000,00	979.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do fundeb.			
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	107.700,00	107.700,00
12 361 0335 2.020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		95.700,00	95.700,00
	Assegurar a manutenção do programa de transporte escolar - PNATE.			
12 361 0335 2.021	Manutenção de Programas Sócio-Educativos		12.000,00	12.000,00
	Assegurar a manutenção de programas sócio-educativos.			
12 365	Educação Infantil	0,00	25.000,00	25.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	0,00	25.000,00	25.000,00
12 365 0371 2.022	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		25.000,00	25.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, EXCETO recursos do fundeb.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	36.000,00	36.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	36.000,00	36.000,00
12 366 0381 2.023	Apoio à Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos		36.000,00	36.000,00
	Assegurar a prestação de serviços educacionais à população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do fundeb.			

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação		NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.111.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	008	10.000,00		
		010	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.091.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.091.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	008	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	008	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	008	197.300,00		
		010	56.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	008	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	008	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	008	162.300,00		
		010	24.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	008	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	008	501.600,00		
		010	86.700,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	008	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	008	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	008	5.000,00		
		010	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	008	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.344.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.289.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.289.050,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	008	58.800,00		
		010	1.220.250,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			55.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	008	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.455.950,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.750.000,00	991.250,00	2.741.250,00
10 122	Administração Geral	0,00	951.250,00	951.250,00
10 122 0137	Administração Geral	0,00	951.250,00	951.250,00
10 122 0137 2.024	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		951.250,00	951.250,00
	Assegurar a coordenação e manutenção da Secretaria de Saúde de modo a proporcionar ações de atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado.			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
10 128 0166 2.025	Melhoria da Capacidade de Gestão de Sist.Gerência de Unidades do SUS		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de sistemas de gerência de unidades do SUS.			
10 301	Atenção Básica	1.750.000,00	20.000,00	1.770.000,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	1.750.000,00	20.000,00	1.770.000,00
10 301 0271 1.01v	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	450.000,00		450.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação periódica da rede de unidades básicas de saúde.			
10 301 0271 1.011	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	300.000,00		300.000,00
	Estruturar o Setor de Saúde com Equipamentos Adequados para Atendimento de Demanda.			
10 301 0271 1.012	Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/o Hospital Mun.Fco.Mourão Lima	1.000.000,00		1.000.000,00
	Assegurar a Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Francisco Mourão Lima.			
10 301 0271 2.026	Manutenção da Academia de Saúde		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a Manutenção da Academia de Saúde.			
TOTAL		1.750.000,00	991.250,00	2.741.250,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				793.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			139.900,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		139.900,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	007	86.500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	007	13.400,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	007	5.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	007	5.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	007	30.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			653.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		653.100,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	007	7.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	007	181.800,00			
		009	10.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	007	30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	007	78.100,00			
		009	10.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	007	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	007	241.700,00			
		009	10.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	007	40.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	007	20.700,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	007	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	007	8.300,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	007	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.948.250,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.798.250,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.798.250,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	007	150.000,00			
		009	200.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	007	388.250,00			
		009	1.060.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			150.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00			
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	009	50.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	007	100.000,00			
TOTAL DA DESPESA					2.741.250,00	

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.530.000,00	4.863.100,00	6.393.100,00
10 301	Atenção básica	450.000,00	1.947.400,00	2.397.400,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	450.000,00	1.947.400,00	2.397.400,00
10 301 0271 1.017	Construção de Central de Rede de Frios (Vacinas) "Armacenar Vacinas"	450.000,00		450.000,00
	Construção de Central de Rede de Frios para Armacenar Vacinas.			
10 301 0271 2.027	Manutenção do Programa de Atenção à Saúde da Família - PSF		1.203.900,00	1.203.900,00
	Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.			
10 301 0271 2.028	Manutenção do Programa de Atenção Básica em Saúde Bucal		423.500,00	423.500,00
	Ofertar à população serviços odontológicos básicos.			
10 301 0271 2.029	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS		225.500,00	225.500,00
	Assegurar a implantação e manutenção dos agentes comunitários para realização de práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.			
10 301 0271 2.030	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		94.500,00	94.500,00
	Assegurar a manutenção da casa de apoio de Fortaleza.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	2.572.400,00	2.742.400,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	170.000,00	2.572.400,00	2.742.400,00
10 302 0276 1.014	Implantação do Laboratório de Análise Clínica Municipal	170.000,00		170.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação periódica da rede de unidades de saúde municipal, conforme regulamenta o Ministério da Saúde, com o intuito de continuar proporcionando serviço de qualidade ao usuário			

- continua -

- continuação -

10 302 0276 2.031	do sistema. Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade Ofertar serviços de assistência à saúde da população a nível ambulatorial, bem como, outros serviços de diagnose, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autônoma no sistema local de saúde.		2.527.400,00	2.527.400,00
10 302 0276 2.032	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação Ofertar à população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como, implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad, destinado a organizar a rede de serviços na área de Saúde Mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescentes. Além de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do Município.		45.000,00	45.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapeutico	0,00	40.000,00	40.000,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	0,00	40.000,00	40.000,00
10 303 0281 2.033	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos.		40.000,00	40.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	30.000,00	30.000,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	30.000,00	30.000,00
10 304 0286 2.034	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses Incentivar ações básicas de vigilância sanitária, voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.		30.000,00	30.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	273.300,00	273.300,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	273.300,00	273.300,00
10 305 0291 2.035	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde Promover ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, seja de natureza endêmica ou não.		273.300,00	273.300,00

- continua -

- continuação -

10 512	Saneamento Básico Urbano	910.000,00	0,00	910.000,00
10 512 0382	Saneamento Básico	910.000,00	0,00	910.000,00
10 512 0382 1.015	Implantação e Manutenção do Sistema Púb.de Manejo de Resíduos Sólidos	910.000,00		910.000,00
	Assegurar o acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, objetivando a prevenção de riscos à saúde e ao meio ambiente, por meio do correto gerenciamento dos resíduos gerados pelos serviços de saúde, assim como reduzir o volume de resíduos perigosos e a incidência de acidentes ocupacionais.			
TOTAL		1.530.000,00	4.863.100,00	6.393.100,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.206.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.427.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.427.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	009	27.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	009	2.067.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	009	327.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	009	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.779.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	009	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	009	5.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais		10.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	009	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.759.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	009	32.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	009	34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	007	5.000,00		
		009	673.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	009	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	007	5.000,00		
		009	826.100,00		
		034	9.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	009	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	007	79.500,00		
		009	880.400,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	009	51.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	009	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	009	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	009	115.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.186.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.186.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.186.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	009	460.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	007	305.000,00		
		009	421.700,00		
TOTAL DA DESPESA					6.393.100,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	80.700,00	80.700,00
09 271	Previdência Básica	0,00	80.700,00	80.700,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	80.700,00	80.700,00
09 271 0240 2.03.	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		80.700,00	80.700,00
10	Saúde	250.000,00	0,00	250.000,00
10 511	Saneamento Básico Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
10 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
10 511 0372 1.018	Melhorias Habitacionais para Controle da doença de Chagas Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.	250.000,00		250.000,00
TOTAL		250.000,00	80.700,00	330.700,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENEO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				80.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			70.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		70.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	65.700,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	250.000,00		
TOTAL DA DESPESA					330.700,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	300.000,00	521.300,00	821.300,00
04 122	Administração Geral	300.000,00	521.300,00	821.300,00
04 122 0137	Administração Geral	300.000,00	521.300,00	821.300,00
04 122 0137 1.016	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	150.000,00		150.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.			
04 122 0137 1.017	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	150.000,00		150.000,00
	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas na Sede e Distritos.			
04 122 0137 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		521.300,00	521.300,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.			
15	Urbanismo	685.000,00	382.500,00	1.067.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	645.000,00	0,00	645.000,00
15 451 0431	Planejamento e Estruturação Urbanos	110.000,00	0,00	110.000,00
15 451 0431 1.019	Implantação do Sistema de Sinalização Urbana	110.000,00		110.000,00
	Implantar a sinalização indicativa nas vias públicas do Município.			
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	300.000,00	0,00	300.000,00
15 451 0432 1.020	Construção, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	300.000,00		300.000,00
	Assegurar a construção de calçamento, pavimentação e ampliação de vias e logradouros públicos na sede e nos distritos.			
15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	150.000,00	0,00	150.000,00
15 451 0439 1.021	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer	150.000,00		150.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e revitalização de praças, parques, jardins e áreas de lazer			
15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	85.000,00	0,00	85.000,00
15 451 0478 1.022	Ampliação do Centro Administrativo	85.000,00		85.000,00
	Assegurar a ampliação e adequação do centro administrativo.			
15 452	Serviços Urbanos	40.000,00	382.500,00	422.500,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	258.300,00	258.300,00
15 452 0432 2.038	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		258.300,00	258.300,00
	Assegurar a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.			

- continua -

- continuação -

15 452 0437	Serviços Funerários	40.000,00	0,00	40.000,00
15 452 0437 1.023	Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos	40.000,00		40.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de cemitérios públicos.			
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	124.200,00	124.200,00
15 452 0438 2.035	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		124.200,00	124.200,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.			
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0451 1.024	Construção e Melhorias de Habitações Populares	100.000,00		100.000,00
	Assegurar a construção e melhorias em habitações populares a pessoas carentes do município a fim de suprir o deficit habitacional ora existente.			
17	Saneamento	859.000,00	389.400,00	1.248.400,00
17 511	Saneamento Básico Rural	260.000,00	0,00	260.000,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511 0471 1.025	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento D'Água	200.000,00		200.000,00
	Assegurar a construção, recuperação e reforma do sistema de redes de água, açudes, chafarizes, poços, barragens e adutoras na zona rural do Município.			
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
17 511 0476 1.026	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos	60.000,00		60.000,00
	Desenvolver Esforços para Prover Água Potável a População Rural do Município.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	599.000,00	389.400,00	988.400,00
17 512 0382	Saneamento Básico	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0382 1.027	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Drenagem e Saneamento Básico	200.000,00		200.000,00
	Assegurar a construção e ampliação de drenagem, redes de esgoto, bueiros canais para escoamento de águas pluviais.			
17 512 0382 1.028	Construção e Implantação do Aterro Sanitário	100.000,00		100.000,00
	Assegurar a implantação do aterro sanitário.			
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	299.000,00	389.400,00	688.400,00
17 512 0477 1.029	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários	249.000,00		249.000,00
	Assegurar a construção de kit's sanitários.			
17 512 0477 1.030	Construção de Lavanderias Públicas	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a construção de lavanderias públicas.			
17 512 0477 2.040	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos		333.900,00	333.900,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de árvores de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo doméstico e do lixo originário da			

- continua -

- continuação -

17 512 0477 2.041	varrição e limpeza de logradouros e vias públicas. Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento.		25.500,00	25.500,00
17 512 0477 2.042	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos Assegurar a Participação, do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.		30.000,00	30.000,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
18 544	Recursos Hídricos	100.000,00	0,00	100.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	100.000,00	0,00	100.000,00
18 544 0512 1.031	Ampliação dos Recursos Hídricos do Município Ampliar a Capacidade dos Recursos Hídricos do Município, com a Construção de Açudes e Barragens.	100.000,00		100.000,00
23	Comércio e Serviços	40.000,00	0,00	40.000,00
23 691	Promoção Comercial	40.000,00	0,00	40.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	40.000,00	0,00	40.000,00
23 691 0616 1.032	Construção de Galpões para Feirantes Assegurar a construção de galpões para feirantes.	40.000,00		40.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0666 1.033	Ampliação e Melhoria de Rede de Energia Elétrica Assegurar a ampliação e melhoria da rede de energia elétrica.	30.000,00		30.000,00
26	Transporte	350.000,00	811.100,00	1.161.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	350.000,00	811.100,00	1.161.100,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	350.000,00	811.100,00	1.161.100,00
26 782 0686 1.034	Construção de Passagens Molhadas Assegurar a construção de passagens molhadas.	100.000,00		100.000,00
26 782 0686 1.035	Construção e Ampliação da Malha Viária Municipal. Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas afazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites.	100.000,00		100.000,00
26 782 0686 1.036	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários. Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda do Setor.	150.000,00		150.000,00
26 782 0686 2.043	Manutenção e Conservação da Malha Viária municipal Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.		563.100,00	563.100,00
26 782 0686 2.044	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D água.		248.000,00	248.000,00
TOTAL		2.464.000,00	2.104.300,00	4.568.300,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.194.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			375.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		375.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	375.900,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.818.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.818.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	550.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	323.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	867.600,00		
3.3.90.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	27.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.373.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.093.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.093.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.580.000,00		
		034	229.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	274.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			280.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		280.000,00		
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	230.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.568.300,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	259.900,00	259.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	259.900,00	259.900,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	259.900,00	259.900,00
04 122 0137 2.045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		259.900,00	259.900,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura.			
20	Agricultura	0,00	571.900,00	571.900,00
20 605	Abastecimento	0,00	116.600,00	116.600,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	116.600,00	116.600,00
20 605 0567 2.047	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros		116.600,00	116.600,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	425.300,00	425.300,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	330.300,00	330.300,00
20 608 0541 2.048	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola		330.300,00	330.300,00
	Assegurar a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias.			
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	95.000,00	95.000,00
20 608 0573 2.049	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra		95.000,00	95.000,00
	Promover ações necessárias à manutenção do Pro. de Fortalecimento da Agr.Famil.(PRONAF) e do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP), inc. a concessão de emp. e financ. em cond. espec., contribuir com o Fundo Garantia Safra.			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609 0549 2.050	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário		30.000,00	30.000,00
	Assegurar a compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas a produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.			

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	50.000,00	24.000,00	74.000,00
23 691	Promoção Comercial	50.000,00	0,00	50.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	50.000,00	0,00	50.000,00
23 691 0616 1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Matadouros Públicos	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de mercados e matadouros públicos.			
23 692	Comercialização	0,00	24.000,00	24.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	24.000,00	24.000,00
23 692 0616 2.031	Programa de Incentivos aos Feirantes		24.000,00	24.000,00
	Assegurar o Programa de Incentivo aos Feirantes			
TOTAL		50.000,00	855.800,00	905.800,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				826.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			159.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		159.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	159.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			667.300,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		95.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	001	95.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		567.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	35.800,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	66.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	394.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				79.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			79.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		79.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	59.000,00		
TOTAL DA DESPESA					905.800,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

VALOR
 PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	41.800,00	41.800,00
09 271	Previdência Básica	0,00	41.800,00	41.800,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	41.800,00	41.800,00
09 271 0240 2.046	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		41.800,00	41.800,00
TOTAL		0,00	41.800,00	41.800,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENEO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				41.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			31.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		31.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	26.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	41.800,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	22.500,00	405.600,00	428.100,00
08 122	Administração Geral	0,00	370.600,00	370.600,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	370.600,00	370.600,00
08 122 0137 2.052	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social Assegurar a manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social.		370.600,00	370.600,00
08 244	Assistência Comunitária	22.500,00	35.000,00	57.500,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	22.500,00	35.000,00	57.500,00
08 244 0237 1.038	Construção, Ampliação e Melhoria de Centros Comunitários Assegurar a construção, ampliação e melhoria de centros comunitários.	22.500,00		22.500,00
08 244 0237 2.053	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Tutelar Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.		35.000,00	35.000,00
09	Previdência Social	0,00	47.600,00	47.600,00
09 271	Previdência Básica	0,00	47.600,00	47.600,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	47.600,00	47.600,00
09 271 0240 2.054	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		47.600,00	47.600,00
TOTAL		22.500,00	453.200,00	475.700,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
En R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				438.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			227.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		227.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	184.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	32.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00	211.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	024	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		206.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	3.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	51.200,00		
		024	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	5.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	16.700,00		
		024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	81.300,00		
		024	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				37.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		37.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	024	27.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
		024	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					475.700,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Anexo 6, da Lei n.º 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	20.000,00	20.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	20.000,00	20.000,00
14 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cida	0,00	20.000,00	20.000,00
14 422 0417 2.055	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.		20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	20.000,00	20.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	024	5.000,00		5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	024	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					20.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	198.900,00	198.900,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	198.900,00	198.900,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	198.900,00	198.900,00
08 243 0231 2.056	Desenvolvimento das Ações de Valorização e Atend. à Criança/Adolescente		35.000,00	35.000,00
	Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento à criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos à área da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratam aprendizes; ou empresas que destinem valores para o Fundo da Criança e do Adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enfoque nos direitos.			
08 243 0231 2.057	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente		75.400,00	75.400,00
	Assegurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de promoção de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.			
08 243 0231 2.058	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar		28.500,00	28.500,00
	Assegurar a manutenção e apoio ao Conselho Tutelar.			
08 243 0231 2.059	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente		30.000,00	30.000,00
	Assegurar a manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
08 243 0231 2.060	Fortalecimento das Entidades Básicas		15.000,00	15.000,00
	Assegurar o Fortalecimento das Entidades Básicas.			
08 243 0231 2.061	Fortalecimento das Entidades Especial		15.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

Assegurar o Fortalecimento das Entidades Especial.

TOTAL		0,00		198.900,00		198.900,00
-------	--	------	--	------------	--	------------

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				158.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			54.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		54.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	026	47.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	026	7.200,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			104.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	024	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	024	10.000,00		
		026	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		79.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	026	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	026	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	026	16.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	026	18.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	026	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	026	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		10.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	024	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	026	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	026	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					198.900,00

Governo Municipal de Ararendá
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	672.600,00	672.600,00
08 122	Administração Geral	0,00	35.000,00	35.000,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	35.000,00	35.000,00
08 122 0137 2.062	Realização de Conferências dos Municípios. Assegurar a Realização de Conferências dos Municípios.		35.000,00	35.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	34.600,00	34.600,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	34.600,00	34.600,00
08 241 0221 2.063	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V. Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.		34.600,00	34.600,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	18.000,00	18.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	18.000,00	18.000,00
08 242 0226 2.064	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.		18.000,00	18.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	150.100,00	150.100,00
08 243 0141	Administração Financeira	0,00	48.800,00	48.800,00
08 243 0141 2.065	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos. Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.		48.800,00	48.800,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	101.300,00	101.300,00
08 243 0231 2.066	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos.		20.000,00	20.000,00
08 243 0231 2.067	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos. Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 Anos.		39.000,00	39.000,00
08 243 0231 2.068	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos.		42.300,00	42.300,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	434.900,00	434.900,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244 0226 2.069	Manutenção do CREAS / PAEFI Garantir a aquisição de produtos da agricultura familiar.		25.000,00	25.000,00
08 244 0226 2.070	Manutenção do Programa Estação Família Assegurar o Programa Estação Família (Projeto - Começo /Meio/Fim).		15.000,00	15.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	394.900,00	394.900,00
08 244 0237 2.071	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social. Assegurar a manutenção dos programas de assistência e promoção social.		59.500,00	59.500,00
08 244 0237 2.072	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF Assegurar a manutenção do programa bolsa família (IGD).		82.100,00	82.100,00
08 244 0237 2.073	Manutenção do CRAS / PBF Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.		92.000,00	92.000,00
08 244 0237 2.074	Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS Assegurar o Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS.		19.500,00	19.500,00
08 244 0237 2.075	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E. Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.		10.000,00	10.000,00
08 244 0237 2.076	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF		15.000,00	15.000,00
08 244 0237 2.077	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS. Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.		35.000,00	35.000,00
08 244 0237 2.078	Manutenção do Programa de Alta Complexidade - PAC I Assegurar o Programa de Ação Continuada.		20.000,00	20.000,00
08 244 0237 2.079	Manutenção do Programa de Média Complexidade. Assegurar a Ação de Média Complexidade.		20.000,00	20.000,00
08 244 0237 2.080	Ações do Programa Equipes Volantes. Assegurar a Manutenção e Funcionamento das Equipes Volantes.		26.800,00	26.800,00
08 244 0237 2.081	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.		15.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

Assegurar a Manutenção e Funcionamento da
Vigilância Sócio Assistencial.

TOTAL	0,00	672.600,00	672.600,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				594.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		16.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	024	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	024	11.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			578.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	024	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	024	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		563.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	024	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	024	136.800,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	024	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	024	29.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	024	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	024	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	024	229.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	024	98.900,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	024	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	024	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				78.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			78.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		78.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	024	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	024	73.000,00		
TOTAL DA DESPESA					672.600,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	59.400,00	59.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	59.400,00	59.400,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	59.400,00	59.400,00
04 122 0137 2.082	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto. Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.		59.400,00	59.400,00
13	Cultura	20.000,00	94.700,00	114.700,00
13 392	Difusão Cultural	20.000,00	94.700,00	114.700,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	20.000,00	94.700,00	114.700,00
13 392 0407 1.039	Construção, Ampliação e Recuperação da Biblioteca Assegurar a construção, ampliação e recuperação da biblioteca.	20.000,00		20.000,00
13 392 0407 2.085	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.		74.700,00	74.700,00
13 392 0407 2.085	Manutenção da Biblioteca Pública Assegurar a manutenção da biblioteca pública.		20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	425.000,00	177.900,00	602.900,00
27 812	Desporto Comunitário	425.000,00	177.900,00	602.900,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	425.000,00	177.900,00	602.900,00
27 812 0716 1.040	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes Cobertas Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras esportivas.	75.000,00		75.000,00
27 812 0716 1.041	Construção do Estádio Municipal Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estádio municipal.	150.000,00		150.000,00
27 812 0716 1.042	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Poliesportivas Assegurar a construção, ampliação e recuperação do ginásio poliesportivo.	200.000,00		200.000,00
27 812 0716 2.085	Manutenção das Atividades do Desporto Amador Assegurar a manutenção das atividades do desporto amador.		177.900,00	177.900,00
TOTAL		445.000,00	332.000,00	777.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				312.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			24.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		24.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	24.100,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			287.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		287.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	34.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	44.100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	8.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	103.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	83.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				465.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			465.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		465.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	445.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					777.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO..... : 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	18.900,00	18.900,00
09 271	Previdência Básica	0,00	18.900,00	18.900,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	18.900,00	18.900,00
09 271 0240 2.083	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		18.900,00	18.900,00
TOTAL		0,00	18.900,00	18.900,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				18.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	3.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					18.900,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	174.200,00	174.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	174.200,00	174.200,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	174.200,00	174.200,00
04 122 0137 2.087	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo		174.200,00	174.200,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente.			
18	Gestão Ambiental	0,00	28.600,00	28.600,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	28.600,00	28.600,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	28.600,00	28.600,00
18 541 0491 2.089	Programas de Preservação do Meio Ambiente		28.600,00	28.600,00
	Assegurar o Desenvolvimento de Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.			
23	Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
23 695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
23 695 0138	Edificações Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
23 695 0138 1.043	Construção e Implantação de Equipamentos Turísticos	50.000,00		50.000,00
	Obras de Infraestrutura de incentivo ao Turismo.			
TOTAL		50.000,00	202.800,00	252.800,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				188.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			132.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		132.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	132.700,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			56.100,00	
3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais		5.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		51.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	8.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	12.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				64.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			64.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		64.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	34.000,00		
TOTAL DA DESPESA					252.800,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	38.600,00	38.600,00
09 271	Previdência Básica	0,00	38.600,00	38.600,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	38.600,00	38.600,00
09 271 0240 2.088	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		38.600,00	38.600,00
TOTAL		0,00	38.600,00	38.600,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
					38.600,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			28.600,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		28.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	23.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					38.600,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	554.500,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	161.800,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	161.800,00
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS			137.300,00
	Despesas com o Pagamento de Juros e Encargos de Parcelas do Principal Relacionados com a Dívida Interna Decorrentes de Acordos Formais de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas Feitos com o INSS			
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas			24.500,00
	Amortização da Dívida Interna - COELCE			
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	81.000,00
28 845 0011	Pensões	0,00	0,00	10.000,00
28 845 0011 0.003	Encargos com Inativos e Pensionistas			10.000,00
	Encargos com Inativos e Pensionistas			
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	66.000,00
28 845 0020 0.004	Contribuição ao PIS / PASEP			66.000,00
	Contribuições ao PIS / PASEP			
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	0,00	5.000,00
28 845 0240 0.005	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos			5.000,00
	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	311.700,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	5.000,00
28 846 0050 0.006	Encargos com Indenizações e Restituições			5.000,00
	Encargos com Indenizações e Restituições.			
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	251.700,00
28 846 0060 0.007	Cumprimento de Sentenças Judiciais			251.700,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais.			
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	55.000,00
28 846 0089 0.008	Encargos de Exercícios Anteriores			55.000,00
	Encargos de Exercícios Anteriores.			
TOTAL		0,00	0,00	554.500,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				385.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		85.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	001	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	25.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			297.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		297.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	65.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	196.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				169.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			159.300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		159.300,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	159.300,00		
TOTAL DA DESPESA					554.500,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Destinada ao atendimento de passivos contingentes, bem como, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas.			100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.300.600,00	1.300.600,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.300.600,00	1.300.600,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.300.600,00	1.300.600,00
04	Administração	300.000,00	2.830.600,00	3.130.600,00
04 122	Administração Geral	300.000,00	2.640.900,00	2.940.900,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	394.300,00	394.300,00
04 122 0137	Administração Geral	300.000,00	2.246.600,00	2.546.600,00
04 123	Administração Financeira	0,00	78.700,00	78.700,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	78.700,00	78.700,00
04 131	Comunicação Social	0,00	111.000,00	111.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	111.000,00	111.000,00
12	Educação	2.397.250,00	10.044.400,00	12.441.650,00
12 122	Administração Geral	0,00	24.000,00	24.000,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	24.000,00	24.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	380.000,00	380.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.805.250,00	9.167.900,00	10.973.150,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	322.300,00	322.300,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	1.805.250,00	8.737.900,00	10.543.150,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	107.700,00	107.700,00
12 362	Ensino Médio	0,00	107.700,00	107.700,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polivalente	0,00	107.700,00	107.700,00
12 363	Ensino Profissional	117.000,00	0,00	117.000,00
12 363 0311	Capacitação e Qualificação Profissional	17.000,00	0,00	17.000,00
12 363 0351	Programa de Apoio ao Ensino Profissional	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	475.000,00	297.800,00	772.800,00
12 365 0371	Educação Infantil	475.000,00	297.800,00	772.800,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	67.000,00	67.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	67.000,00	67.000,00
13	Cultura	20.000,00	94.700,00	114.700,00
13 392	Difusão Cultural	20.000,00	94.700,00	114.700,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	20.000,00	94.700,00	114.700,00
14	Direito da Cidadania	0,00	20.000,00	20.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	20.000,00	20.000,00
14 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cidadania	0,00	20.000,00	20.000,00
15	Urbanismo	685.000,00	382.500,00	1.067.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	645.000,00	0,00	645.000,00
15 451 0431	Planejamento e Estruturação Urbanos	110.000,00	0,00	110.000,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	300.000,00	0,00	300.000,00
15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	150.000,00	0,00	150.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	85.000,00	0,00	85.000,00
15 452	Serviços Urbanos	40.000,00	382.500,00	422.500,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	258.300,00	258.300,00
15 452 0437	Serviços Funerários	40.000,00	0,00	40.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	124.200,00	124.200,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	859.000,00	389.400,00	1.248.400,00
17 511	Saneamento Básico Rural	260.000,00	0,00	260.000,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	599.000,00	389.400,00	988.400,00
17 512 0382	Saneamento Básico	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	299.000,00	389.400,00	688.400,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	28.600,00	128.600,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	28.600,00	28.600,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	28.600,00	28.600,00
18 544	Recursos Hídricos	100.000,00	0,00	100.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	100.000,00	0,00	100.000,00
20	Agricultura	0,00	571.900,00	571.900,00
20 605	Abastecimento	0,00	116.600,00	116.600,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	116.600,00	116.600,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	425.300,00	425.300,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	330.300,00	330.300,00
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	95.000,00	95.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	140.000,00	24.000,00	164.000,00
23 691	Promoção Comercial	90.000,00	0,00	90.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	90.000,00	0,00	90.000,00
23 692	Comercialização	0,00	24.000,00	24.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	24.000,00	24.000,00
23 695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
23 695 0138	Edificações Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	350.000,00	811.100,00	1.161.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	350.000,00	811.100,00	1.161.100,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	350.000,00	811.100,00	1.161.100,00
27	Desporto e Lazer	425.000,00	177.900,00	602.900,00
27 812	Desporto Comunitário	425.000,00	177.900,00	602.900,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	425.000,00	177.900,00	602.900,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	554.500,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	161.800,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	161.800,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	81.000,00
28 845 0011	Pensões	0,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	66.000,00
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	0,00	5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	311.700,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	5.000,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	251.700,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	55.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00

TOTAL

5.406.250,00

16.675.700,00

22.736.450,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	22.500,00	1.277.100,00	1.299.600,00
08 122	Administração Geral	0,00	405.600,00	405.600,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	405.600,00	405.600,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	34.600,00	34.600,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	34.600,00	34.600,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	18.000,00	18.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	18.000,00	18.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	349.000,00	349.000,00
08 243 0141	Administração Financeira	0,00	48.800,00	48.800,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	300.200,00	300.200,00
08 244	Assistência Comunitária	22.500,00	469.900,00	492.400,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	22.500,00	429.900,00	452.400,00
09	Previdência Social	0,00	560.600,00	560.600,00
09 271	Previdência Básica	0,00	413.600,00	413.600,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	413.600,00	413.600,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	147.000,00	147.000,00
09 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	147.000,00	147.000,00
10	Saúde	3.530.000,00	5.854.350,00	9.384.350,00
10 122	Administração Geral	0,00	951.250,00	951.250,00
10 122 0137	Administração Geral	0,00	951.250,00	951.250,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica	2.200.000,00	1.967.400,00	4.167.400,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	2.200.000,00	1.967.400,00	4.167.400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	2.572.400,00	2.742.400,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	170.000,00	2.572.400,00	2.742.400,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	40.000,00	40.000,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	0,00	40.000,00	40.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	30.000,00	30.000,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	30.000,00	30.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	273.300,00	273.300,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	273.300,00	273.300,00
10 511	Saneamento Básico Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
10 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	910.000,00	0,00	910.000,00
10 512 0382	Saneamento Básico	910.000,00	0,00	910.000,00

- continua -

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.300.600,00	1.300.600,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.300.600,00	1.300.600,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.300.600,00	1.300.600,00
04	Administração	10.000,00	3.120.600,00	3.130.600,00
04 122	Administração Geral	10.000,00	2.930.900,00	2.940.900,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	394.300,00	394.300,00
04 122 0137	Administração Geral	10.000,00	2.536.600,00	2.546.600,00
04 123	Administração Financeira	0,00	78.700,00	78.700,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	78.700,00	78.700,00
04 131	Comunicação Social	0,00	111.000,00	111.000,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	111.000,00	111.000,00
12	Educação	11.116.350,00	1.325.300,00	12.441.650,00
12 122	Administração Geral	0,00	24.000,00	24.000,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	24.000,00	24.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	380.000,00	0,00	380.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	380.000,00	0,00	380.000,00
12 361	Ensino Fundamental	9.671.850,00	1.301.300,00	10.973.150,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	322.300,00	322.300,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	9.564.150,00	979.000,00	10.543.150,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	107.700,00	0,00	107.700,00
12 362	Ensino Médio	107.700,00	0,00	107.700,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polivalente	107.700,00	0,00	107.700,00
12 363	Ensino Profissional	117.000,00	0,00	117.000,00
12 363 0311	Capacitação e Qualificação Profissional	17.000,00	0,00	17.000,00
12 363 0351	Programa de Apoio ao Ensino Profissional	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	772.800,00	0,00	772.800,00
12 365 0371	Educação Infantil	772.800,00	0,00	772.800,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	67.000,00	0,00	67.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	67.000,00	0,00	67.000,00
13	Cultura	0,00	114.700,00	114.700,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	114.700,00	114.700,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	0,00	114.700,00	114.700,00
14	Direito da Cidadania	20.000,00	0,00	20.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	20.000,00	0,00	20.000,00
14 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cidadania	20.000,00	0,00	20.000,00
15	Urbanismo	0,00	1.067.500,00	1.067.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	645.000,00	645.000,00
15 451 0431	Planejamento e Estruturação Urbanos	0,00	110.000,00	110.000,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	300.000,00	300.000,00
15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	0,00	150.000,00	150.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	0,00	85.000,00	85.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	422.500,00	422.500,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	258.300,00	258.300,00
15 452 0437	Serviços Funerários	0,00	40.000,00	40.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	124.200,00	124.200,00
16	Habitação	0,00	100.000,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	100.000,00	100.000,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	0,00	100.000,00	100.000,00
17	Saneamento	229.000,00	1.019.400,00	1.248.400,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	260.000,00	260.000,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	0,00	200.000,00	200.000,00
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	0,00	60.000,00	60.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	229.000,00	739.400,00	988.400,00
17 512 0382	Saneamento Básico	0,00	300.000,00	300.000,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	229.000,00	439.400,00	688.400,00
18	Gestão Ambiental	0,00	128.600,00	128.600,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	28.600,00	28.600,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	28.600,00	28.600,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	100.000,00	100.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	0,00	100.000,00	100.000,00
20	Agricultura	0,00	571.900,00	571.900,00
20 605	Abastecimento	0,00	116.600,00	116.600,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	116.600,00	116.600,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	425.300,00	425.300,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	330.300,00	330.300,00
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	95.000,00	95.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	164.000,00	164.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	90.000,00	90.000,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	90.000,00	90.000,00
23 692	Comercialização	0,00	24.000,00	24.000,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	24.000,00	24.000,00
23 695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0138	Edificações Públicas	0,00	50.000,00	50.000,00
25	Energia	0,00	30.000,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	30.000,00	30.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	0,00	30.000,00	30.000,00
26	Transporte	0,00	1.161.100,00	1.161.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	1.161.100,00	1.161.100,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	0,00	1.161.100,00	1.161.100,00
27	Desporto e Lazer	0,00	602.900,00	602.900,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	602.900,00	602.900,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	0,00	602.900,00	602.900,00
28	Encargos Especiais	0,00	554.500,00	554.500,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	161.800,00	161.800,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	161.800,00	161.800,00
28 845	Outras Transferências	0,00	81.000,00	81.000,00
28 845 0011	Pensões	0,00	10.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	66.000,00	66.000,00
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	5.000,00	5.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	311.700,00	311.700,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	5.000,00	5.000,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	251.700,00	251.700,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	55.000,00	55.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL

11.375.350,00

11.361.100,00

22.736.450,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	929.000,00	370.600,00	1.299.600,00
08 122	Administração Geral	35.000,00	370.600,00	405.600,00
08 122 0137	Administração Geral	35.000,00	370.600,00	405.600,00
08 241	Assistência ao Idoso	34.600,00	0,00	34.600,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	34.600,00	0,00	34.600,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	18.000,00	0,00	18.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	18.000,00	0,00	18.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.000,00	0,00	349.000,00
08 243 0141	Administração Financeira	48.800,00	0,00	48.800,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	300.200,00	0,00	300.200,00
08 244	Assistência Comunitária	492.400,00	0,00	492.400,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	40.000,00	0,00	40.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	452.400,00	0,00	452.400,00
09	Previdência Social	0,00	560.600,00	560.600,00
09 271	Previdência Básica	0,00	413.600,00	413.600,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	413.600,00	413.600,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	147.000,00	147.000,00
09 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	147.000,00	147.000,00
10	Saúde	9.134.350,00	250.000,00	9.384.350,00
10 122	Administração Geral	951.250,00	0,00	951.250,00
10 122 0137	Administração Geral	951.250,00	0,00	951.250,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica	4.167.400,00	0,00	4.167.400,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	4.167.400,00	0,00	4.167.400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.742.400,00	0,00	2.742.400,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	2.742.400,00	0,00	2.742.400,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	40.000,00	0,00	40.000,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	40.000,00	0,00	40.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	30.000,00	0,00	30.000,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	30.000,00	0,00	30.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	273.300,00	0,00	273.300,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	273.300,00	0,00	273.300,00
10 511	Saneamento Básico Rural	0,00	250.000,00	250.000,00
10 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	0,00	250.000,00	250.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	910.000,00	0,00	910.000,00
10 512 0382	Saneamento Básico	910.000,00	0,00	910.000,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ararendá	1.300.600,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.300.600,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	534.800,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	1.281.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	821.300,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	259.900,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	59.400,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	174.200,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.130.600,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	63.000,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	270.000,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	80.700,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	41.800,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	1.299.600,00	47.600,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	18.900,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	38.600,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.299.600,00	560.600,00

Governo Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	12.441.650,00
05	Secretaria de Saúde	9.134.350,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	250.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.384.350,00	0,00	12.441.650,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

En R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	1.067.500,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	20.000,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	114.700,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		114.700,00	20.000,00	1.067.500,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	100.000,00	1.248.400,00	100.000,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	28.600,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100.000,00	1.248.400,00	128.600,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	571.900,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	571.900,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	40.000,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	74.000,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	50.000,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	164.000,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	30.000,00	1.161.100,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	602.900,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		30.000,00	1.161.100,00	602.900,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

VALOR

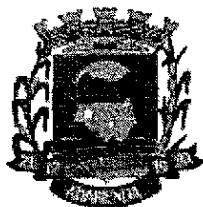
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	1.300.600,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	597.800,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	1.551.000,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	12.441.650,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	9.134.350,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	4.899.000,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	947.600,00
08	Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	1.367.200,00
09	Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	795.900,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	291.400,00
88	Encargos da Fazenda Pública	554.500,00	0,00	554.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		554.500,00	100.000,00	33.981.000,00



DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 2016



GOVERNO MUNICIPAL
ARARENDÁ
DE MAIS DADAS COM O PDVO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1028.02-2015

DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Ararendá para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Estado do Ceará, usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, tendo em vista o disposto no artigo 4º da **Lei 310/2015**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2016.

DECRETA

Art. 1º - O detalhamento por projetos e atividades da despesa orçamentária do Município de Ararendá para o exercício de 2016 será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, 28 de outubro de 2015.


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.			1.145.600,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		743.600,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	743.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	560.000,00		
		560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	173.600,00		
		173.600,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		402.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	399.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	30.000,00		
		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00		
		80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	55.000,00		
		55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	160.000,00		
		160.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00		
		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		155.000,00	155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	115.000,00		
		115.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

Fonte 001

40.000,00

40.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

1.300.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.300.600,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			389.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		333.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	333.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	333.600,00		
	Fonte 001	333.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		55.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00		
	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	14.700,00		
	Fonte 001	14.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	21.000,00		
	Fonte 001	21.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	394.300,00
04 122 0137 2.003	Manutenção do Programa de Pró-Cidadania Assegurar a implantação e funcionamento do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			27.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		19.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
	Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00		
	Fonte 001	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.500,00
04 131 0136 2.004	Divulgação e Promoção do Município				
	Assegurar a divulgação e promoção do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				111.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			111.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		111.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.000,00
09 271 0240 2.005	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				63.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		61.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		61.000,00		
		Fonte 001	61.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					597.800,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.006	Manutenção dos Serviços Administrativos Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços de pessoal, material e patrimônio.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.182.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		706.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	706.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	691.900,00		
	Fonte 001	691.900,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	15.000,00		
	Fonte 001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		475.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	475.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	57.500,00		
	Fonte 001	57.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00		
	Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	92.600,00		
	Fonte 001	92.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	282.200,00		
	Fonte 001	282.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.100,00		
	Fonte 001	16.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
	Fonte 032	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.202.300,00
04 123 0141 2.007	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços financeiros da administração municipal.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				73.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			68.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		68.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		51.700,00		
		Fonte 001	51.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78.700,00
09 271 0240 2.008	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				123.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			118.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		118.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		118.000,00		
		Fonte 001	118.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	123.000,00
09 846 0020 2.009	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP				
	Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				147.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			147.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		147.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		144.000,00		
		Fonte 001	144.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

147.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.551.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0137 2.010	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.			19.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		19.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
12 306 0296 2.011	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE Assegurar a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré escolar) e do ensino fundamental, objetivando atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.			380.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		380.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00		
		350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
		20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	380.000,00
12 361 0137 2.012	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Assegurar a manutenção do setor administrativo da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				317.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			93.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		93.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 008	62.300,00		
			62.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 008	5.800,00		
			5.800,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Fonte 008	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 008	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 008	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	Fonte 008	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			224.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
			5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte 008	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		219.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 008	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 008	55.500,00		
			55.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 008	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 008	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 008	25.000,00		
			25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 008	7.900,00		
			7.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 008	91.600,00		
			91.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 008	6.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 008	14.200,00		
			14.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 008	6.000,00		
			6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 008	5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	322.300,00
12 361 0331 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ens.Fundamental	Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino fundamental do Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		350.000,00		
4.4.90.31.00	Obras e Instalações		300.000,00		
		Fonte 010	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 010	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
12 361 0331 1.002	Implantação de Núcleos de Inclusão Digital	Assegurar a expansão do uso da informática na comunidade escolar, garantindo o acesso aos recursos tecnológicos.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.500,00		
		Fonte 010	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				11.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		11.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.500,00		
		Fonte 010	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		4.000,00		
		Fonte 010	4.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	24.000,00
12 362 0341 2.013	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio	Assegurar o transporte de alunos da rede de ensino médio do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				107.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			107.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		107.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 015	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		102.700,00		
		Fonte 015	102.700,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	107.700,00
12 363 0311 1.003	Programas de Aprendizagem Profissional	Assegurar o desenvolvimento de programas de aprendizagem profissional.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	17.000,00
12 363 0351 1.004	Construção e Implantação de uma Escola de Ensino Profissionalizante	Implantar no Município Escola Técnica Profissionalizante visando qualificação profissional.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		100.000,00		
		Fonte 010	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 365 0371 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede do Ensino Infantil	Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino infantil do Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				335.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			235.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		235.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 010	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00		
		Fonte 010	35.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		100.000,00		
		Fonte 010	100.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

335.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.660.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ.Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB- 40% Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino fundamental - FUNDEB.			140.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		120.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
		20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
		20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	140.000,00
12 361 0331 2.014	Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 60% Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.			5.238.900,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		5.238.900,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.238.900,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.447.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.447.400,00		
		791.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	791.500,00		
		791.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.238.900,00
12 361 0331 2.015	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 40% Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental - FUNDEB 40%.			2.496.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		1.587.100,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.587.100,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.353.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.353.200,00		
		1.353.200,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		228.900,00		
		Fonte 014	228.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			908.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		908.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		356.200,00		
		Fonte 014	356.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		63.600,00		
		Fonte 014	63.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		377.800,00		
		Fonte 014	377.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		88.300,00		
		Fonte 014	88.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00		
		Fonte 014	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.503.000,00
12 365 0371 1.007	Construção, Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB - 40%				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma das escolas do ensino infantil - FUNDEB.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 014	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	140.000,00
12 365 0371 2.016	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 40%				
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			246.800,00	267.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		246.800,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		211.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 014	211.800,00		
			35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 014	35.000,00	21.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		21.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 014	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 014	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 014	5.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 014	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 014	3.000,00		
			3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	272.800,00
12 366 0381 2.017	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 40% Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%.				28.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			13.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 014	10.000,00		
			3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 014	3.000,00	15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 014	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 014	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 014	5.000,00		
			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 014	3.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

31.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 8.325.700,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 1.008	Implantação de Projeto de Educação Integral Assegurar o desenvolvimento de projetos de educação integral nas escolas do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
	Fonte 010	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
	Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
	Fonte 010	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
	Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	Fonte 010	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
	Fonte 010	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Fonte 010	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 361 0331 1.009	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Dotar o Município de Veículos Adequados para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.241.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.191.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.191.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.191.250,00		
	Fonte 010	1.191.250,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	Fonte 010	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.241.250,00
12 361 0331 2.018	Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Assegurar o funcionamento do programa dinheiro direto na escola - PDDE.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.000,00	12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		5.000,00		5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 010	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
12 361 0331 2.019	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do fundeb.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00	915.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 008	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		905.200,00		905.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 008	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte 008	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 008	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 008	197.300,00		
3.3.90.32.00	Material, Ben ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 008	197.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 008	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 008	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 008	162.300,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Fonte 008	4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 008	4.000,00		
			501.600,00		
			501.600,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				63.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		58.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		58.800,00		
		Fonte 008	58.800,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 008	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	979.000,00
12 361 0335 2.020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE				
	Assegurar a manutenção do programa de transporte escolar - PNATE.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				90.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			90.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		90.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		23.000,00		
		Fonte 010	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 010	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		63.700,00		
		Fonte 010	63.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.700,00
12 361 0335 2.021	Manutenção de Programas Sócio-Educativos				
	Assegurar a manutenção de programas sócio-educativos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
12 365 0371 2.022		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, EXCETO recursos do fundeb.			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			19.000,00
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		19.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	19.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
		Fonte 010	6.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de Capital			6.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
		Fonte 010	6.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
12 366 0381 2.023		Apoio à Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos Assegurar a prestação de serviços educacionais à população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do fundeb.			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			31.000,00
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		31.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	31.000,00		
3.3.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	11.000,00		
		Fonte 010	11.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	7.000,00		
		Fonte 010	7.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<u>2.455.950,00</u>

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0137 2.024	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde Assegurar a coordenação e manutenção da Secretaria de Saúde de modo a proporcionar ações de atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			763.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		139.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	139.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	86.500,00		
		Fonte 007		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	86.500,00		
		Fonte 007		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	13.400,00		
		Fonte 007		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		Fonte 007		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	5.000,00		
		Fonte 007		
		30.000,00		
		Fonte 007		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		623.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	623.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.500,00		
		Fonte 007		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00		
		Fonte 007		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	181.800,00		
		Fonte 007		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	181.800,00		
		Fonte 007		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	30.000,00		
		Fonte 007		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
		Fonte 007		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	78.100,00		
		Fonte 007		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	78.100,00		
		Fonte 007		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		
		Fonte 007		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		Fonte 007		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.300,00		
		Fonte 007		
		5.000,00		
		Fonte 007		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			188.250,00	188.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		188.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 007	188.250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	951.250,00
10 128 0166 2.025	Melhoria da Capacidade de Gestão de Sist. Gerência de Unidades do SUS				
	Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de sistemas de gerência de unidades do SUS.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 009	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	20.000,00
10 301 0271 1.010	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação periódica da rede de unidades básicas de saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			350.000,00	450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		350.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 007	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 007	200.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			100.000,00	100.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 007	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	450.000,00
10 301 0271 1.011	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.				
	Estruturar o Setor de Saúde com Equipamentos Adequados para Atendimento de Demanda.				

- continua -

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			34.894.000,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		513.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	453.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	203.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	15.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	180.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	150.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	30.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	8.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	250.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	60.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	55.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	25.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	5.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		50.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		346.000,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	30.000,00		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	30.000,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	311.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	311.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	211.000,00		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	10.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 009	250.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 009	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	300.000,00
10 301 0271 1.012	Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/o Hospital Mun.Fco.Mourão Lima Assegurar a Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Francisco Mourão Lima.			1.000.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 009	200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 009	800.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	1.000.000,00
10 301 0271 2.026	Manutenção da Academia de Saúde Assegurar a Manutenção da Academia de Saúde.			15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 009	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 009	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.741.250,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0271 1.013	Construção de Central de Rede de Frios (Vacinas) "Armazenar Vacinas"			
	Construção de Central de Rede de Frios para Armazenar Vacinas.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00		
		400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 009		
		Fonte 009		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	450.000,00
10 301 0271 2.027	Manutenção do Programa de Atenção à Saúde da Família - PSF			
	Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.198.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		951.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	951.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 009		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	804.900,00		
		804.900,00		
		Fonte 009		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	137.000,00		
		137.000,00		
		Fonte 009		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 009		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		247.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	247.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 009		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 009		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	139.300,00		
		139.300,00		
		Fonte 009		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		13.600,00		
		Fonte 009	13.600,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		51.100,00		
		Fonte 009	51.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.203.900,00
10 301 0271 2.028	Manutenção do Programa de Atenção Básica em Saúde Bucal				
	Ofertar à população serviços odontológicos básicos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				418.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		13.000,00		
		Fonte 009	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		14.000,00		
		Fonte 009	14.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
		Fonte 009	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		363.000,00		
		Fonte 009	363.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.500,00		
		Fonte 009	5.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	423.500,00
10 301 0271 2.029	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a implantação e manutenção dos agentes comunitários para realização de práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			222.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		15.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	7.500,00		
		Fonte 009	7.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		207.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	197.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.000,00		
		Fonte 009	4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	173.000,00		
		Fonte 009	173.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	225.500,00
10 301 0271 2.030	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza			
	Assegurar a manutenção da casa de apoio de Fortaleza.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			89.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		89.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	89.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 007	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 007	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	79.500,00		
		Fonte 007	79.500,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 007	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				94.500,00
10 302 0276 1.014	Implantação do Laboratório de Análise Clínica Municipal			
Assegurar a construção, ampliação e recuperação periódica da rede de unidades de saúde municipal, conforme regulamenta o Ministério da Saúde, com o intuito de continuar proporcionando serviço de qualidade ao usuário do sistema.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			110.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	
		Fonte 009	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00	
		Fonte 009	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00	
		Fonte 009	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00	
		Fonte 009	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	
		Fonte 009	30.000,00	
TOTAL DO PROJETO				170.000,00
10 302 0276 2.031	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade			
Ofertar serviços de assistência à saúde da população a nível ambulatorial, bem como, outros serviços de diagnose, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autônoma no sistema local de saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.517.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.246.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.246.600,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		7.500,00	
		Fonte 009	7.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.078.900,00	
		Fonte 009	1.078.900,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		160.200,00	
		Fonte 009	160.200,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.270.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.270.600,00	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		7.500,00	
		Fonte 009	7.500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		395.100,00		
		Fonte 009	395.100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		682.200,00		
		Fonte 009	672.700,00		
		Fonte 034	9.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.800,00		
		Fonte 009	60.800,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		105.000,00		
		Fonte 009	105.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.200,00		
		Fonte 009	10.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.527.400,00
10 302 0276 2.037	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação				
	Ofertar à população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como, implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad, destinado a otimizar a rede de serviços na área de Saúde Mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescentes. Além de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
10 303 0281 2.033	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica				
	Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
10 304 0286 2.034	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses				
	Incentivar ações básicas de vigilância sanitária, voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 009	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	30.000,00
10 305 0291 2.035	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde			
	Promover ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, seja de natureza endêmica ou não.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			265.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			180.300,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		180.300,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 009	153.400,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 009	26.900,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			85.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		85.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 009	54.600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 009	10.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 009	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 009	8.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	273.300,00
10 512 0382 1.015	Implantação e Manutenção do Sistema Púb.de Manejo de Resíduos Sólidos			
	Assegurar o acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, objetivando a prevenção de riscos à saúde e ao meio ambiente, por meio do correto gerenciamento dos resíduos gerados pelos serviços de saúde, assim como reduzir o volume de resíduos perigosos e a incidência de acidentes ocupacionais.			

- continua -

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 1.016	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos			
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
04 122 0137 1.017	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas			
	Aquisição de Imóveis para Implementação de Obras Públicas na Sede e Distritos.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		150.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
04 122 0137 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras			
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			499.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		375.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	375.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	375.900,00		
		Fonte 001	375.900,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		123.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	123.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.800,00		
		Fonte 001	27.800,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.500,00		
		Fonte 001	25.500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		45.100,00		
		Fonte 001	45.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	521.300,00
09 271 0240 2.037	Contribuições Previdenciárias				
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				80.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			70.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		70.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		65.700,00		
		Fonte 001	65.700,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.700,00
10 511 0372 1.018	Melhorias Habitacionais para Controle da doença de Chagas				
	Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
15 451 0431 1.019	Implantação do Sistema de Sinalização Urbana				

- continua -

- continuação -

	Implantar a sinalização indicativa nas vias públicas do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			110.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
		Fonte 001		
		50.000,00		
		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
15 451 0432 1.020	Construção, Ampliação e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos			
	Assegurar a construção de calçamento, pavimentação e ampliação de vias e logradouros públicos na sede e nos distritos.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00		
		Fonte 001		
		300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
15 451 0439 1.021	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer			
	Assegurar a construção, ampliação e revitalização de praças, parques, jardins e áreas de lazer			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00		
		Fonte 001		
		150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
15 451 0478 1.022	Ampliação do Centro Administrativo			
	Assegurar a ampliação e adequação do centro administrativo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 001		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
		Fonte 001		
		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
		Fonte 001		
		30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			119.200,00	119.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		119.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		22.800,00		
		Fonte 001	22.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.800,00		
		Fonte 001	4.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		91.600,00		
		Fonte 001	91.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	124.200,00
16 482 0451 1.024	Construção e Melhorias de Habitações Populares				
	Assegurar a construção e melhorias em habitações populares a pessoas carentes do município a fim de suprir o deficit habitacional ora existente.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
17 511 0471 1.025	Construção, Ampliação dos Sistemas de Abastecimento D'Água				
	Assegurar a construção, recuperação e reforma do sistema de redes de água, açudes, chafarizes, poços, barragens e adutoras na zona rural do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
17 511 0476 1.026	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos				
	Desenvolver Esforços para Prover Água Potável a População Rural do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
17 512 0382 1.027	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Drenagem e Saneamento Básico				
	Assegurar a construção e ampliação de drenagem, redes de esgoto, bueiros, canais para escoamento de águas pluviais.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00			
		Fonte 001	200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
17 512 0382 1.028	Construção e Implantação do Aterro Sanitário				
	Assegurar a implantação do aterro sanitário.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00			
		Fonte 001	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00			
		Fonte 001	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 512 0477 1.029	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários				
	Assegurar a construção de kit's sanitários.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				249.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			249.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	249.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	249.000,00			
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 034	229.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	249.000,00
17 512 0477 1.030	Construção de Lavanderias Públicas				
	Assegurar a construção de lavanderias públicas.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00			
		Fonte 001	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 512 0477 2.040	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos				
	Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de árvores de vias e				

- continua -

- continuação -

	logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.			323.900,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		323.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	323.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	307.400,00		
		Fonte 001	307.400,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.500,00		
		Fonte 001	7.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.5.90.61.0^	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	333.900,00
17 512 0477 2.041	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico			
	Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento.			20.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		20.500,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00		
		Fonte 001	7.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.500,00
17 512 0477 2.042	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos			
	Assegurar a Participação do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
18 544 0512 1.031	Ampliação dos Recursos Hídricos do Município Ampliar a Capacidade dos Recursos Hídricos do Município, com a Construção de Açudes e Barragens.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
23 691 0616 1.032	Construção de Galpões para Feirantes Assegurar a construção de galpões para feirantes.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
25 752 0666 1.033	Ampliação e Melhoria de Rede de Energia Elétrica Assegurar a ampliação e melhoria da rede de energia elétrica.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
26 782 0686 1.034	Construção de Passagens Molhadas Assegurar a construção de passagens molhadas.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
26 782 0686 1.035	Construção e Ampliação da Malha Viária Municipal. Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas afazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras				

- continua -

- continuação -

	Localidades dentro dos seus limites.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
26 782 0686 1.036	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários. Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda do Setor.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
26 782 0686 2.043	Manutenção e Conservação da Malha Viária municipal Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			545.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		545.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	545.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	425.000,00		
		Fonte 001	425.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	17.900,00		
		Fonte 001	17.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	97.700,00		
		Fonte 001	97.700,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			17.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		17.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.500,00		
		Fonte 001	12.500,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	563.100,00
26 782 0686 2.044	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D água.			

- continua -

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura			
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			254.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		149.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	149.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	149.500,00		
	Fonte 001	149.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		105.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.600,00		
	Fonte 001	17.600,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	14.000,00		
	Fonte 001	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	48.800,00		
	Fonte 001	48.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	259.900,00
09 271 0240 2.046	Contribuições Previdenciárias			
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			41.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		31.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	31.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.800,00		
	Fonte 001	26.800,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.800,00
20 605 0567 2.047	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				102.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			102.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		102.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.200,00		
		Fonte 001	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		36.800,00		
		Fonte 001	36.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		55.600,00		
		Fonte 001	55.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	116.600,00
20 608 0541 2.048	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola Assegurar a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				325.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			320.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		320.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Ben ou Serv. p/ Dist. Gratuita		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		270.300,00		
		Fonte 001	270.300,00		

- continua -

- continuação -

	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	330.300,00
20 608 0573 2.049		Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra Promover ações necessárias à manutenção do Pro. de Fortalecimento da Agr. Famil. (PRONAF) e do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP), inc. a concessão de emp. e financ. em cond. espec., contribuir com o Fundo Garantia Safra.			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			95.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			95.000,00
	3.3.20.00.00	Transferências à União	95.000,00		
	3.3.20.41.00	Contribuições	95.000,00		
			Fonte 001	95.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	95.000,00
20 609 0549 2.050		Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário Assegurar a compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas à produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			25.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Sem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00	
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
23 691 0616 1.037		Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Matadouros Públicos Assegurar a construção, ampliação e reforma de mercados e matadouros públicos.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.0^	Obras e Instalações		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	
		Fonte 001	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	50.000,00
23 692 0616 2.051	Programa de Incentivos aos Feirantes			
	Assegurar o Programa de Incentivo aos Feirantes			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			24.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00	
		Fonte 001	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	24.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				947.600,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Ação Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0137 2.052	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social Assegurar a manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social.			365.600,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		189.600,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	189.600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	184.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	184.600,00		
		5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		176.000,00	176.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	176.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.300,00		
		51.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	51.200,00		
		5.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.500,00		
		16.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	16.700,00		
		81.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	81.300,00		
		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	370.600,00
08 244 0237 1.038	Construção, Ampliação e Melhoria de Centros Comunitários Assegurar a construção, ampliação e melhoria de centros comunitários.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			22.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		22.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		22.500,00	
		Fonte 024	22.500,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	22.500,00
08 244 0237 2.053	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Tutelar Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	35.000,00
09 271 0240 2.054	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			47.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			37.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		37.600,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		32.600,00	
		Fonte 001	32.600,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	47.600,00
14 422 0417 2.055	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais			
	Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
	Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
	Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	5.000,00		
	Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				495.700,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic. para Criança e o Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0231 2.056	Desenvolvimento das Ações de Valorização e Atend. à Criança/Adolescente Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento à criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos à área da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratem aprendizes; ou empresas que destinem valores para o Fundo da Criança e do Adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enfoque nos direitos.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
	Fonte 026	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00		
	Fonte 026	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
	Fonte 026	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
	Fonte 026	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	Fonte 026	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	5.000,00		
	Fonte 026	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Fonte 026	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
08 243 0231 2.057	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente Assegurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de			

- continua -

- continuação -

	promoção de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			70.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		49.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		49.400,00	
		Fonte 026	42.200,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		7.200,00	
		Fonte 026	7.200,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00	
		Fonte 026	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 026	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00	
		Fonte 026	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00	
		Fonte 026	3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	
		Fonte 026	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Fonte 026	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	75.400,00
08 243 0231 2.058	Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar			
	Assegurar a manutenção e apoio ao Conselho Tutelar.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			18.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		18.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00	
		Fonte 026	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 026	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.500,00	
		Fonte 026	3.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	
		Fonte 026	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00	
		Fonte 026	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Fonte 026	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	28.500,00
08 243 0231 2.059	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente			

- continua -

- continuação -

	Assegurar a manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
		Fonte 026	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 026	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 026	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 026	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
		Fonte 026	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Fonte 026	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
08 243 0231 2.060	Fortalecimento das Entidades Básicas			
	Assegurar o Fortalecimento das Entidades Básicas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 243 0231 2.061	Fortalecimento das Entidades Especial			
	Assegurar o Fortalecimento das Entidades Especial.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

198.900,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0137 2.062	Realização de Conferências dos Municípios. Assegurar a Realização de Conferências dos Municípios.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
		Fonte 024		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 024		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
		Fonte 024		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
		Fonte 024		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 024		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 024		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		Fonte 024		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
08 241 0221 2.063	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V. Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			29.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		29.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.400,00		
		Fonte 024		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	9.400,00		
		Fonte 024		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
		Fonte 024		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 024		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.200,00		
		Fonte 024		
		5.200,00		
		5.000,00		
		5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00	
		Fonte 024			
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	34.600,00
08 242 0226 2.064	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais				
	Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			13.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.000,00	
		Fonte 024			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			5.000,00	
		Fonte 024			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			5.000,00	
		Fonte 024			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00	
		Fonte 024			
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	18.000,00
08 243 0141 2.065	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.				
	Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio socio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				43.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			5.000,00	
		Fonte 024			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				38.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			38.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			17.000,00	
		Fonte 024			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			17.000,00	
		Fonte 024			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			16.800,00	
		Fonte 024			
		Fonte 024		5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00	
		Fonte 024			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	48.800,00
08 243 0231 2.066	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 243 0231 2.067	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos. Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 Anos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		24.000,00		
		Fonte 024	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	39.000,00
08 243 0231 2.068	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos. Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				36.300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			36.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		36.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.500,00		
		Fonte 024	7.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		21.300,00		
		Fonte 024	21.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.500,00		
		Fonte 024	7.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			6.000,00	6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 024	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.300,00
08 244 0226 2.069	Manutenção do CREAS / PAEFI Garantir a aquisição de produtos da agricultura familiar.				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
08 244 0226 2.070	Manutenção do Programa Estação Família Assegurar o Programa Estação Família (Projeto - Começo /Meio/Fim).				15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 0237 2.071	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social. Assegurar a manutenção dos programas de assistência e promoção social.				54.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 024	3.500,00		

- continua -

- continuação -

	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			51.000,00	
	3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
	3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
			Fonte 024	5.000,00		
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		46.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
			Fonte 024	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
			Fonte 024	5.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.000,00		
			Fonte 024	4.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
			Fonte 024	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00		
			Fonte 024	12.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
			Fonte 024	5.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		5.000,00		
			Fonte 024	5.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
			Fonte 024	5.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
			Fonte 024	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.500,00
08 244 0237 2.072		Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF				
		Assegurar a manutenção do programa (IGD).	bolsa familia			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				75.100,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			75.100,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		75.100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
			Fonte 024	15.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
			Fonte 024	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		49.100,00		
			Fonte 024	49.100,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00		
			Fonte 024	6.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				7.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00		
			Fonte 024	7.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	82.100,00
08 244 0237 2.073		Manutenção do CRAS / PBF				
		Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias, potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos				

- continua -

- continuação -

	de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00	
		Fonte 024	3.000,00	
			3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			74.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		10.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		64.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00	
		Fonte 024	15.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Ben ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00	
		Fonte 024	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00	
		Fonte 024	4.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	92.000,00
08 244 0237 2.074	Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS			
	Assegurar o Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			14.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			14.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.500,00	
		Fonte 024	4.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00	
		Fonte 024			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.500,00
08 244 0237 2.075	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E. Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 024			
3.3.90.32.00	Material, Ben ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 024			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0237 2.076	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 024			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 024			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 024			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 0237 2.077	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS. Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 024			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 024			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 024			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 024			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 024			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 024			

- continua -

- continuação -

	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00	5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
			Fonte 024		5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
08 244 0237 2.078		Manutenção do Programa de Alta Complexidade - PAC I				
		Assegurar o Programa de Ação Continuada.				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
			Fonte 024		5.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
			Fonte 024		5.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
			Fonte 024		5.000,00	
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
			Fonte 024		5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0237 2.079		Manutenção do Programa de Média Complexidade.				
		Assegurar a Ação de Média Complexidade.				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
			Fonte 024		5.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
			Fonte 024		5.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
			Fonte 024		5.000,00	
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
			Fonte 024		5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0237 2.080		Ações do Programa Equipes Volantes				
		Assegurar a Manutenção e Funcionamento das Equipes Volantes.				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				26.800,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			26.800,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		26.800,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.400,00		
			Fonte 024		5.400,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		16.000,00		
		Fonte 024	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.400,00		
		Fonte 024	5.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.800,00
08 244 0237 2.081	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sôcio Assistencial.				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sôcio Assistencial.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					672.600,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.082	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto. Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			54.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		24.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	24.100,00		
	Fonte 001	24.100,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	9.000,00		
	Fonte 001	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.800,00		
	Fonte 001	3.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.500,00		
	Fonte 001	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
	Fonte 001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	59.400,00
09 271 0240 2.083	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.900,00		
	Fonte 001	3.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
		5.000,00	Fonte 001	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		5.000,00	Fonte 001	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.900,00
13 392 0407 1.039	Construção, Ampliação e Recuperação da Biblioteca Assegurar a construção, ampliação e recuperação da biblioteca.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
		20.000,00	Fonte 001	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
13 392 0407 2.084	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			69.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			69.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
		5.000,00	Fonte 001	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		5.000,00	Fonte 001	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	30.100,00		
		30.100,00	Fonte 001	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.400,00		
		3.400,00	Fonte 001	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	21.200,00		
		21.200,00	Fonte 001	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		5.000,00	Fonte 001	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		5.000,00	Fonte 001	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	74.700,00
13 392 0407 2.085	Manutenção da Biblioteca Pública Assegurar a manutenção da biblioteca pública.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		5.000,00	Fonte 001	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		5.000,00	Fonte 001	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
27 812 0716 1.040	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes Cobertas				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras esportivas.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		75.000,00		
		Fonte 001	75.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.000,00
27 812 0716 1.041	Construção do Estádio Municipal				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estádio municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
27 812 0716 1.042	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras Poliesportivas				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação do ginásio poliesportivo.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
27 812 0716 2.086	Manutenção das Atividades do Desporto Amador				
	Assegurar a manutenção das atividades do desporto amador.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				172.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			172.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		172.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		19.400,00		
		Fonte 001	19.400,00		
3.3.90.31.00	Preniações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		91.200,00		
		Fonte 001	91.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		52.300,00		
		Fonte 001	52.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	177.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

795.900,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.087	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			165.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		132.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	132.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	132.700,00		
	Fonte 001	132.700,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		32.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.500,00		
	Fonte 001	7.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
	Fonte 001	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	174.200,00
09 271 0240 2.088	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			38.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		28.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.600,00		
	Fonte 001	23.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.600,00
18 541 0491 2.089		Programas de Preservação do Meio Ambiente Assegurar o Desenvolvimento de Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				23.600,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.600,00	
	3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais		5.000,00		
	3.3.70.41.00	Contribuições		5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00		
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		18.600,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.600,00		
			Fonte 001	3.600,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
			Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.600,00
23 695 0138 1.043		Construção e Implantação de Equipamentos Turísticos Obras de Infraestrutura de incentivo ao Turismo.				
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
			Fonte 001	30.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
			Fonte 001	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						291.400,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO..... : 88 Encargos da Fazenda Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Administração da Fazenda Pública

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS Despesas com o Pagamento de Juros e Encargos de Parcelas do Principal Relacionados com a Dívida Interna Decorrentes de Acordos Formais de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas Feitos com o INSS			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.500,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		2.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.500,00		
	Fonte 001	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			134.800,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		134.800,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	134.800,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	134.800,00		
	Fonte 001	134.800,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	137.300,00
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas Amortização da Dívida Interna - COELCE			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			24.500,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		24.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	24.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.500,00		
	Fonte 001	24.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	24.500,00
28 845 0011 0.003	Encargos com Inativos e Pensionistas Encargos com Inativos e Pensionistas			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	10.000,00
28 845 0020 0.004	Contribuição ao PIS / PASEP Contribuições ao PIS / PASEP			

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				66.000,00	66.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		66.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00			
			Fonte 001	1.000,00			
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		60.000,00			
			Fonte 001	60.000,00			
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
		TOTAL DE OP. ESP.		-		-	66.000,00
28 845 0240 0.005		Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos					
		Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos.					
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00			
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
		TOTAL DE OP. ESP.		-		-	5.000,00
28 846 0050 0.006		Encargos com Indenizações e Restituições					
		Encargos com Indenizações e Restituições.					
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00			
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
		TOTAL DE OP. ESP.		-		-	5.000,00
28 846 0060 0.007		Cumprimento de Sentenças Judiciais					
		Cumprimento de Sentenças Judiciais.					
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes					246.700,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				50.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00			
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		50.000,00			
			Fonte 001	50.000,00			
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				196.700,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		196.700,00			
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		196.700,00			
			Fonte 001	196.700,00			
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00			
	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais		5.000,00			
			Fonte 001	5.000,00			
		TOTAL DE OP. ESP.		-		-	251.700,00
28 846 0089 0.008		Encargos de Exercícios Anteriores					
		Encargos de Exercícios Anteriores.					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.		-	55.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	554.500,00

Governo Municipal de Ararendá
 Prefeitura Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

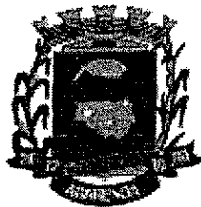
DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Destinada ao atendimento de passivos contingentes, bem como, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas.			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	100.000,00		
		100.000,00		
	Fonte 001			
	TOTAL DE RESERVA	-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				100.000,00



PRGFIN e CEMID

EXERCÍCIO DE 2016



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1028.03-2015,

DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Ararendá, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

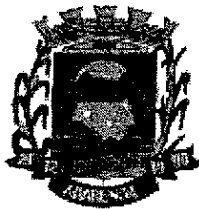
CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ararendá, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

III. O Anexo III – dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver

III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária, Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ararendá / Ceará, 28 de outubro de 2015.


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO DE 2016

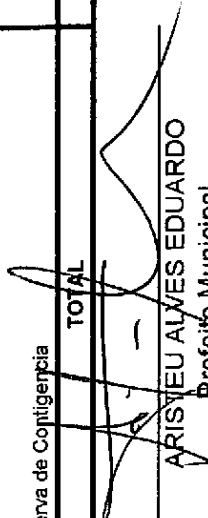
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)


ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2016
(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	3.489.400,00	3.140.480,00	2.791.520,00	2.791.520,00	2.442.580,00	2.791.520,00	17.447.000,00
Receita Tributaria	51.300,00	46.170,00	41.040,00	41.040,00	35.910,00	41.040,00	256.500,00
Receita de Contribuição	5.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	3.500,00	4.000,00	25.000,00
Receita Patrimonial	34.600,00	31.140,00	27.680,00	27.680,00	24.220,00	27.680,00	173.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	9.000,00	8.100,00	7.200,00	7.200,00	6.300,00	7.200,00	45.000,00
Transferências Correntes	3.371.500,00	3.034.350,00	2.697.200,00	2.697.200,00	2.360.050,00	2.697.200,00	16.857.500,00
Receitas Intra-Orçamentarias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	236.000,00	212.400,00	188.800,00	188.800,00	165.200,00	188.800,00	1.180.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.000,00	900,00	800,00	800,00	700,00	800,00	5.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	225.000,00	202.500,00	180.000,00	180.000,00	157.500,00	180.000,00	1.125.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	50.000,00
Dedução da Receita Corrente	(327.300,00)	(294.570,00)	(261.840,00)	(261.840,00)	(229.110,00)	(261.840,00)	(1.636.500,00)
Dedução de Transferências Correntes	(327.300,00)	(294.570,00)	(261.840,00)	(261.840,00)	(229.110,00)	(261.840,00)	(1.636.500,00)
TOTAL	3.398.100,00	3.058.290,00	2.718.480,00	2.718.480,00	2.378.670,00	2.718.480,00	16.990.600,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	2.454.970,00	2.209.473,00	1.963.976,00	1.963.976,00	1.718.479,00	1.963.976,00	12.274.850,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.296.850,00	1.167.165,00	1.037.480,00	1.037.480,00	907.795,00	1.037.480,00	6.484.250,00
Juros e Encargos da Dívida	250,00	225,00	200,00	200,00	175,00	200,00	1.250,00
Outras Despesas Correntes	1.157.870,00	1.042.083,00	926.296,00	926.296,00	810.509,00	926.296,00	5.789.350,00
Despesas de Capital	933.130,00	839.817,00	746.504,00	746.504,00	653.191,00	746.504,00	4.665.650,00
Investimento	844.700,00	760.230,00	675.760,00	675.760,00	591.290,00	675.760,00	4.223.500,00
Inversão Financeira	72.500,00	65.250,00	58.000,00	58.000,00	50.750,00	58.000,00	362.500,00
Amortização da Dívida	15.930,00	14.337,00	12.744,00	12.744,00	11.151,00	12.744,00	79.650,00
Reserva de Contingência	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	50.000,00
TOTAL	3.398.100,00	3.058.290,00	2.718.480,00	2.718.480,00	2.378.670,00	2.718.480,00	16.990.600,00


ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

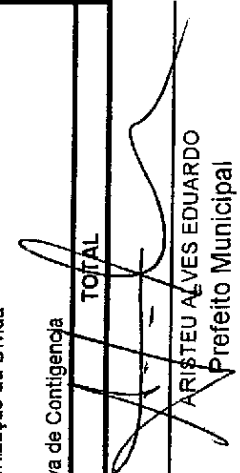

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0
Contador

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2016
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	3.489.400,00	3.140.460,00	2.791.520,00	2.791.520,00	2.791.520,00	2.442.580,00	34.894.000,00
Receita Tributaria	51.300,00	46.170,00	41.040,00	41.040,00	41.040,00	35.910,00	513.000,00
Receita de Contribuição	5.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.500,00	50.000,00
Receita Patrimonial	34.800,00	31.140,00	27.680,00	27.680,00	27.680,00	24.220,00	346.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	9.000,00	8.100,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	6.300,00	90.000,00
Transferências Correntes	3.371.500,00	3.034.350,00	2.697.200,00	2.697.200,00	2.697.200,00	2.360.050,00	33.715.000,00
Receitas Intra-Orçamentarias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	236.000,00	212.400,00	188.800,00	188.800,00	188.800,00	165.200,00	2.360.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.000,00	900,00	800,00	800,00	800,00	700,00	10.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	225.000,00	202.500,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	157.500,00	2.250.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	100.000,00
Dedução da Receita Corrente	(327.300,00)	(294.570,00)	(261.840,00)	(261.840,00)	(261.840,00)	(229.110,00)	(3.273.000,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(327.300,00)	(294.570,00)	(261.840,00)	(261.840,00)	(261.840,00)	(229.110,00)	(3.273.000,00)
TOTAL	3.398.100,00	3.058.290,00	2.718.480,00	2.718.480,00	2.718.480,00	2.378.670,00	33.981.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	2.454.970,00	2.209.473,00	1.963.976,00	1.963.976,00	1.963.976,00	1.718.479,00	24.549.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.296.850,00	1.167.165,00	1.037.480,00	1.037.480,00	1.037.480,00	907.795,00	12.968.500,00
Juros e Encargos da Dívida	250,00	225,00	200,00	200,00	200,00	175,00	2.500,00
Outras Despesas Correntes	1.157.870,00	1.042.083,00	926.296,00	926.296,00	926.296,00	810.509,00	11.578.700,00
Despesas de Capital	933.130,00	839.817,00	746.504,00	746.504,00	746.504,00	653.191,00	9.331.300,00
Investimento	844.700,00	760.230,00	675.760,00	675.760,00	675.760,00	591.290,00	8.447.000,00
Inversão Financeira	72.500,00	65.250,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	50.750,00	725.000,00
Amortização da Dívida	15.930,00	14.337,00	12.744,00	12.744,00	12.744,00	11.151,00	159.300,00
Reserva de Contingência	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	100.000,00
TOTAL	3.398.100,00	3.058.290,00	2.718.480,00	2.718.480,00	2.718.480,00	2.378.670,00	33.981.000,00


ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal


VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador



ANEXO II

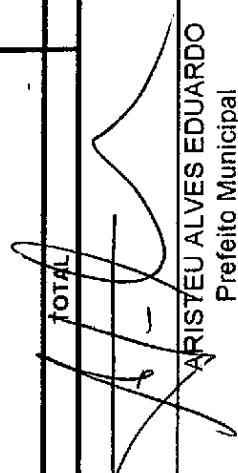
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

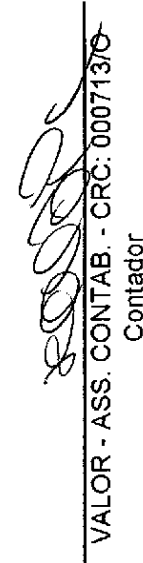
EXERCÍCIO DE 2016

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2016
 (Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

ÓRGÃOS	DESPEÇA											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses					
Câmara Municipal de Ararendá	130.060,00	117.054,00	104.048,00	104.048,00	104.048,00	91.042,00	1.300.600,00					
Gabinete do Prefeito	59.780,00	53.802,00	47.824,00	47.824,00	47.824,00	41.846,00	597.800,00					
Secretaria de Administração e Finanças	155.100,00	139.590,00	124.080,00	124.080,00	124.080,00	108.570,00	1.551.000,00					
Secretaria de Educação	1.244.165,00	1.119.748,50	995.332,00	995.332,00	995.332,00	870.915,50	12.441.660,00					
Secretaria de Saúde	913.435,00	822.091,50	730.748,00	730.748,00	730.748,00	639.404,50	9.134.360,00					
Secretaria de Obras	489.900,00	440.910,00	391.920,00	391.920,00	391.920,00	342.930,00	4.899.000,00					
Secretaria de Agricultura	94.760,00	85.284,00	75.808,00	75.808,00	75.808,00	66.332,00	947.600,00					
Secretaria do Trabalho e Ação Social	136.720,00	123.048,00	109.376,00	109.376,00	109.376,00	95.704,00	1.367.200,00					
Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto	79.590,00	71.631,00	63.672,00	63.672,00	63.672,00	55.713,00	795.900,00					
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	29.140,00	26.226,00	23.312,00	23.312,00	23.312,00	20.398,00	291.400,00					
Encargos da Fazenda Pública	55.450,00	49.905,00	44.360,00	44.360,00	44.360,00	38.815,00	564.500,00					
Reserva de Contingência	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	100.000,00					
TOTAL	3.398.100,00	3.058.290,00	2.718.480,00	2.718.480,00	2.718.480,00	2.378.670,00	33.981.000,00					


ARISTEU ALVES EDUARDO
 Prefeito Municipal


VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 00071370
 Contador



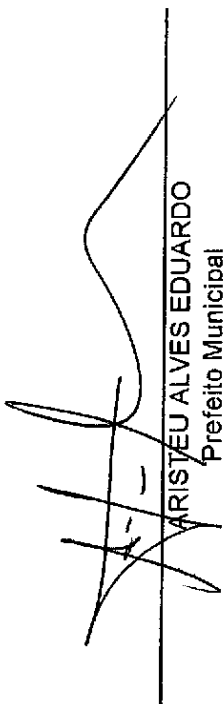
ANEXO III

QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO DE 2016

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016
 (Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	6.629.860,00	5.583.040,00	5.234.100,00	6.629.860,00	5.583.040,00	5.234.100,00	34.894.000,00
Receita Tributária	97.470,00	82.080,00	76.950,00	97.470,00	82.080,00	76.950,00	513.000,00
Receita de Contribuição	9.500,00	8.000,00	7.500,00	9.500,00	8.000,00	7.500,00	50.000,00
Receita Patrimonial	65.740,00	55.360,00	51.900,00	65.740,00	55.360,00	51.900,00	346.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	17.100,00	14.400,00	13.500,00	17.100,00	14.400,00	13.500,00	80.000,00
Transferências Correntes	6.405.850,00	5.394.400,00	5.057.250,00	6.405.850,00	5.394.400,00	5.057.250,00	33.715.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	448.400,00	377.600,00	354.000,00	448.400,00	377.600,00	354.000,00	2.360.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.900,00	1.600,00	1.500,00	1.900,00	1.600,00	1.500,00	10.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	427.500,00	360.000,00	337.500,00	427.500,00	360.000,00	337.500,00	2.250.000,00
Outras Receitas de Capital	19.000,00	16.000,00	15.000,00	19.000,00	16.000,00	15.000,00	100.000,00
Dedução da Receita Corrente	(621.870,00)	(523.680,00)	(490.950,00)	(621.870,00)	(523.680,00)	(490.950,00)	(3.273.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	(621.870,00)	(523.680,00)	(490.950,00)	(621.870,00)	(523.680,00)	(490.950,00)	(3.273.000,00)
TOTAL	6.456.390,00	5.436.960,00	5.097.150,00	6.456.390,00	5.436.960,00	5.097.150,00	33.981.000,00


ARISTEU ALVES EDUARDO
 Prefeito Municipal


VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 006713/O
 Contador